Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

Proventos em Dinheiro 2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 3

Balanço Patrimonial Passivo 4

Demonstração do Resultado 5

Demonstração do Resultado Abrangente 6

Demonstração do Fluxo de Caixa 7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019 8

DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018 9

Demonstração do Valor Adicionado 10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 11

Balanço Patrimonial Passivo 12

Demonstração do Resultado 14

Demonstração do Resultado Abrangente 15

Demonstração do Fluxo de Caixa 16

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019 18

DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018 19

Demonstração do Valor Adicionado 20

Comentário do Desempenho 21

Notas Explicativas 23

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 67

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 69

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 70

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	14.705
Preferenciais	22.242
Total	36.947
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	22/04/2019	Dividendo	22/07/2019	Ordinária		0,23200
Assembléia Geral Ordinária	22/04/2019	Dividendo	22/07/2019	Preferencial		0,25520

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	1.301.651	1.258.410
1.01	Ativo Circulante	415.228	400.933
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	229.334	216.626
1.01.03	Contas a Receber	46.035	50.793
1.01.03.01	Clientes	32.493	34.262
1.01.03.01.01	Revendedores	32.493	34.262
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	13.542	16.531
1.01.03.02.01	Serviços - Canal Pinheiros	2.095	3.174
1.01.03.02.02	Ativo Finaceiro Indenizável	11.447	13.357
1.01.04	Estoques	1.929	1.930
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.624	2.313
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3.624	2.313
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.272	1.496
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	133.034	127.775
1.01.08.03	Outros	133.034	127.775
1.01.08.03.01	Tributos e Contrib. Sociais Compensáveis	1.589	1.610
1.01.08.03.02	Outros Créditos	14.353	13.700
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro - Sabesp	16.622	16.129
1.01.08.03.04	Arrendamento UTE Piratininga	89.144	85.337
1.01.08.03.05	Cauções e Depósitos Vinculados	11.326	10.999
1.02	Ativo Não Circulante	886.423	857.477
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	713.820	690.163
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	713.820	690.163
1.02.01.10.03	Cauções e Depóstios Vinculados	13.492	12.247
1.02.01.10.04	Arrendamento UTE Piratininga	343.339	328.676
1.02.01.10.05	Ativo Financeiro Indenizável	67.373	62.419
1.02.01.10.06	Ativo Reversível da Concessão	195.374	195.374
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro - Sabesp	94.242	91.447
1.02.02	Investimentos	98.917	94.357
1.02.03	Imobilizado	70.310	70.495
1.02.04	Intangível	3.376	2.462
1.02.04.01	Intangíveis	3.376	2.462

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	1.301.651	1.258.410
2.01	Passivo Circulante	117.631	129.976
2.01.02	Fornecedores	9.223	6.507
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	9.223	6.507
2.01.03	Obrigações Fiscais	6.598	6.128
2.01.05	Outras Obrigações	101.810	117.341
2.01.05.02	Outros	101.810	117.341
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	9.267	27.915
2.01.05.02.04	Folha de Pagamento	15.810	15.668
2.01.05.02.05	Taxas Regulamentares	8.517	5.195
2.01.05.02.06	Encargos de Uso da Rede Elétrica	201	182
2.01.05.02.07	Entidade de Previdência a Empregados	11.762	11.956
2.01.05.02.08	Outras obrigações - GAG Melhoria	33.766	34.503
2.01.05.02.09	Obrigações Especiais - RGR	1.801	1.801
2.01.05.02.10	Cauções e Depósitos Vinculados	10.785	10.638
2.01.05.02.11	Outros passivos	9.901	9.483
2.02	Passivo Não Circulante	294.395	259.579
2.02.02	Outras Obrigações	202.311	168.195
2.02.02.02	Outros	202.311	168.195
2.02.02.02.03	Taxas Regulamentares	769	769
2.02.02.02.04	Entidade de Previdência a Empregados	118.802	119.699
2.02.02.02.05	Obrigações Especiais - RGR	12.151	12.601
2.02.02.02.06	Outras obrigações - GAG Melhoria	70.589	35.126
2.02.03	Tributos Diferidos	32.789	33.323
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	32.789	33.323
2.02.04	Provisões	59.295	58.061
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	59.295	58.061
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.248	312
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	30.869	30.125
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	27.178	27.624
2.03	Patrimônio Líquido	889.625	868.855
2.03.01	Capital Social Realizado	285.411	285.411
2.03.01.01	Capital Subscrito e Integralizado	285.411	285.411
2.03.02	Reservas de Capital	387.130	387.130
2.03.02.07	Subvenções para Investimento	383.618	383.618
2.03.02.08	Incentivos Fiscais	3.512	3.512
2.03.04	Reservas de Lucros	244.171	244.171
2.03.04.01	Reserva Legal	16.328	16.328
2.03.04.02	Reserva Estatutária	84.892	84.892
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	55.598	55.598
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	15.022	15.022
2.03.04.10	Recompra de Outorga	72.331	72.331
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	20.770	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-47.857	-47.857

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	98.728	48.282
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-99.880	-52.027
3.02.01	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-99.880	-52.027
3.03	Resultado Bruto	-1.152	-3.745
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	5.089	4.169
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	5.089	4.169
3.04.04.01	Equivalência Patrimonial em Controlada	4.560	3.816
3.04.04.02	Outras Receitas	529	353
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3.937	424
3.06	Resultado Financeiro	25.031	20.731
3.06.01	Receitas Financeiras	25.363	21.009
3.06.01.01	Receitas Financeiras	9.736	9.088
3.06.01.02	Variações Monetárias Líquidas	15.627	11.921
3.06.02	Despesas Financeiras	-332	-278
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-332	-278
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	28.968	21.155
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-8.198	-5.216
3.08.01	Corrente	-8.731	-1.303
3.08.02	Diferido	533	-3.913
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	20.770	15.939
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	20.770	15.939
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,53022	0,40690
3.99.01.02	PN	0,58324	0,44759
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,53022	0,40690
3.99.02.02	PN	0,58324	0,44759

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	20.770	15.939
4.03	Resultado Abrangente do Período	20.770	15.939

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	36.244	783
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	32.377	2.162
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do período	20.770	15.939
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	-4.560	-3.816
6.01.01.03	Depreciação/amortização	378	344
6.01.01.04	Despesa de entidade de plano de previdência	576	532
6.01.01.05	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	2.041	4.528
6.01.01.06	Tributos diferidos	-534	3.913
6.01.01.07	Juros e variações monetárias do arrendamento financeiro	-18.470	-16.221
6.01.01.08	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	0	94
6.01.01.09	Ganho na alienação de bens e direitos	0	-393
6.01.01.10	Juros e variações monetárias Acordo Sabesp	-3.288	-2.758
6.01.01.11	Provisão GAG Melhorias	35.464	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	13.115	463
6.01.02.01	Revendedores e consumidores	1.769	346
6.01.02.02	Tributos e contribuições sociais compensáveis	21	-143
6.01.02.03	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-1.311	-1.069
6.01.02.04	Serviços emergenciais - Canal Pinheiros	1.079	792
6.01.02.05	Estoques	1	9
6.01.02.06	Despesas antecipadas	224	-4
6.01.02.07	Cauções e depósitos vinculados	-1.572	206
6.01.02.08	Outros créditos	-654	1.769
6.01.02.09	Fornecedores	2.716	-1.796
6.01.02.10	Folha de pagamento	-54	477
6.01.02.11	Obrigações estimadas - folha de pagamento	196	888
6.01.02.12	Contribuições para plano de previdência	-1.667	-578
6.01.02.13	Tributos e contribuições sociais	470	-171
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social a recolher	9.248	1.842
6.01.02.15	Taxas regulamentares	3.322	-1.586
6.01.02.16	Pagamento de contingências cíveis e trabalhistas	-807	-601
6.01.02.17	Encargos de uso da rede elétrica	19	0
6.01.02.18	Depósitos vinculados	147	0
6.01.02.19	Obrigações especiais - RGR	-450	-450
6.01.02.20	Outros	418	532
6.01.03	Outros	-9.248	-1.842
6.01.03.01	Imposto de renda e contribuição social pagos	-9.248	-1.842
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-4.888	-1.064
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-1.107	-440
6.02.02	Ativos financeiros indenizáveis	-3.781	-1.022
6.02.03	Recebimento da venda de ativo imobilizado	0	398
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-18.648	0
6.03.01	Juros sobre o capital próprio pagos	-18.648	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	12.708	-281
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	216.626	119.879
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	229.334	119.598

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	244.171	0	-47.857	868.855
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	244.171	0	-47.857	868.855
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	20.770	0	20.770
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	20.770	0	20.770
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	244.171	20.770	-47.857	889.625

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	172.211	0	-24.877	819.875
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	172.211	0	-24.877	819.875
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	15.939	0	15.939
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	15.939	0	15.939
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	172.211	15.939	-24.877	835.814

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
7.01	Receitas	111.121	54.097
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	103.382	50.129
7.01.02	Outras Receitas	529	353
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	7.210	3.709
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	0	-94
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-67.312	-23.872
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-67.312	-23.872
7.03	Valor Adicionado Bruto	43.809	30.225
7.04	Retenções	-379	-344
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-379	-344
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	43.430	29.881
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	29.923	24.825
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	4.560	3.816
7.06.02	Receitas Financeiras	9.736	9.088
7.06.03	Outros	15.627	11.921
7.06.03.01	Variações monetárias líquidas	15.627	11.921
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	73.353	54.706
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	73.353	54.706
7.08.01	Pessoal	20.042	19.266
7.08.01.01	Remuneração Direta	18.213	17.776
7.08.01.02	Benefícios	576	532
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.253	958
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	31.965	18.935
7.08.02.01	Federais	26.858	14.500
7.08.02.03	Municipais	5.107	4.435
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	576	566
7.08.03.01	Juros	332	278
7.08.03.02	Aluguéis	244	288
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	20.770	15.939
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	20.770	15.939

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	1.380.520	1.338.612
1.01	Ativo Circulante	436.162	417.979
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	249.225	232.433
1.01.03	Contas a Receber	49.983	55.033
1.01.03.01	Clientes	36.441	38.502
1.01.03.01.01	Revendedores	36.441	38.502
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	13.542	16.531
1.01.03.02.01	Serviços - Canal Pinheiros	2.095	3.174
1.01.03.02.02	Ativo Financeiro Indenizável	11.447	13.357
1.01.04	Estoques	1.929	1.930
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.624	2.313
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3.624	2.313
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.322	1.577
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	130.079	124.693
1.01.08.03	Outros	130.079	124.693
1.01.08.03.01	Tributos e Contrib. Sociais Compensáveis	1.596	1.641
1.01.08.03.02	Outros Créditos	11.391	10.587
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro - Sabesp	16.622	16.129
1.01.08.03.04	Arrendamento UTE Piratininga	89.144	85.337
1.01.08.03.05	Cauções e Depósitos Vinculados	11.326	10.999
1.02	Ativo Não Circulante	944.358	920.633
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	717.490	693.794
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	717.490	693.794
1.02.01.10.03	Cauções e Depósitos Vinculados	16.891	15.597
1.02.01.10.04	Arrendamento UTE Piratininga	343.339	328.676
1.02.01.10.05	Ativo Financeiro Indenizável	67.373	62.419
1.02.01.10.06	Ativo Reversível da Concessão	195.374	195.374
1.02.01.10.07	GSF	271	281
1.02.01.10.08	Ativo Financeiro - Sabesp	94.242	91.447
1.02.02	Investimentos	1.390	1.390
1.02.03	Imobilizado	222.102	222.987
1.02.04	Intangível	3.376	2.462
1.02.04.01	Intangíveis	3.376	2.462

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	1.380.520	1.338.612
2.01	Passivo Circulante	124.882	137.179
2.01.02	Fornecedores	9.523	6.763
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	9.523	6.763
2.01.03	Obrigações Fiscais	6.803	6.309
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	6.651	6.744
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	6.651	6.744
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	6.651	6.744
2.01.05	Outras Obrigações	101.905	117.363
2.01.05.02	Outros	101.905	117.363
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	9.267	27.915
2.01.05.02.04	Folha de Pagamento	15.810	15.668
2.01.05.02.05	Taxas Regulamentares	8.522	5.200
2.01.05.02.06	Encargos de Uso da Rede Elétrica	218	199
2.01.05.02.07	Entidade de Previdência a Empregados	11.762	11.956
2.01.05.02.08	Outras obrigações - GAG Melhoria	33.766	34.503
2.01.05.02.09	Imposto de Renda e Contrib. Social a Recolher	73	0
2.01.05.02.10	Obrigações Especiais - RGR	1.801	1.801
2.01.05.02.11	Cauções e Depósitos Vinculados	10.785	10.638
2.01.05.02.12	Outros Passivos	9.901	9.483
2.02	Passivo Não Circulante	366.013	332.578
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	71.618	72.999
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	71.618	72.999
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	71.618	72.999
2.02.02	Outras Obrigações	202.311	168.195
2.02.02.02	Outros	202.311	168.195
2.02.02.02.03	Taxas Regulamentares	769	769
2.02.02.02.04	Outras obrigações - GAG Melhoria	70.589	35.126
2.02.02.02.05	Entidade de Previdência a Empregados	118.802	119.699
2.02.02.02.06	Obrigações Especiais - RGR	12.151	12.601
2.02.03	Tributos Diferidos	32.789	33.323
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	32.789	33.323
2.02.04	Provisões	59.295	58.061
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	59.295	58.061
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.248	312
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	30.869	30.125
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	27.178	27.624
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	889.625	868.855
2.03.01	Capital Social Realizado	285.411	285.411
2.03.01.01	Capital Subscrito e Integralizado	285.411	285.411
2.03.02	Reservas de Capital	387.130	387.130
2.03.02.07	Subvenções para Investimento	383.618	383.618
2.03.02.08	Incentivos Fiscais	3.512	3.512
2.03.04	Reservas de Lucros	244.171	244.171
2.03.04.01	Reserva Legal	16.328	16.328
2.03.04.02	Reserva Estatutária	84.892	84.892

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	55.598	55.598
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	15.022	15.022
2.03.04.10	Recompra de Outorga	72.331	72.331
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	20.770	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-47.857	-47.857

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	106.747	55.799
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-101.836	-53.904
3.02.01	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-101.836	-53.904
3.03	Resultado Bruto	4.911	1.895
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	529	353
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	529	353
3.04.04.01	Outras Receitas	529	353
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	5.440	2.248
3.06	Resultado Financeiro	24.042	19.270
3.06.01	Receitas Financeiras	26.069	21.319
3.06.01.01	Receitas Financeiras	10.442	9.398
3.06.01.02	Variações Monetárias Líquidas	15.627	11.921
3.06.02	Despesas Financeiras	-2.027	-2.049
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-2.027	-2.049
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	29.482	21.518
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-8.712	-5.579
3.08.01	Corrente	-9.245	-1.666
3.08.02	Diferido	533	-3.913
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	20.770	15.939
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	20.770	15.939
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	20.770	15.939
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,53022	0,40690
3.99.01.02	PN	0,58324	0,44759
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,53022	0,40690
3.99.02.02	PN	0,58324	0,44759

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	20.770	15.939
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	20.770	15.939
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	20.770	15.939

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	42.101	5.993
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	39.630	8.742
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do período	20.770	15.939
6.01.01.02	Depreciação/amortização	1.378	1.338
6.01.01.03	Despesa de entidade de plano de previdência	576	532
6.01.01.04	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	2.041	4.528
6.01.01.05	Tributos diferidos	-534	3.913
6.01.01.06	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	0	94
6.01.01.07	Juros sobre financiamentos	1.693	1.770
6.01.01.08	Juros e variações monetárias do arrendamento financeiro	-18.470	-16.221
6.01.01.09	Ganho na alienação de bens e direitos	0	-393
6.01.01.10	Juros e variações monetárias Acordo Sabesp	-3.288	-2.758
6.01.01.11	Provisão GAG Melhorias	35.464	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	13.835	950
6.01.02.01	Revendedores e consumidores	2.061	312
6.01.02.02	Tributos e contribuições sociais compensáveis	45	-145
6.01.02.03	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-1.311	-1.068
6.01.02.04	Serviços emergenciais - Canal Pinheiros	1.079	792
6.01.02.05	Estoques	1	9
6.01.02.06	Despesas antecipadas	255	49
6.01.02.07	Cauções e depósitos vinculados	-1.621	152
6.01.02.08	Outros créditos	-795	2.007
6.01.02.09	Fornecedores	2.760	-1.844
6.01.02.10	Folha de pagamento	-54	477
6.01.02.11	Obrigações estimadas - folha de pagamento	196	888
6.01.02.12	Contribuições para plano de previdência	-1.667	-578
6.01.02.13	Tributos e contribuições sociais	494	-172
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social a recolher	9.743	2.174
6.01.02.15	Taxas regulamentares	3.322	-1.584
6.01.02.16	Pagamento de contingências cíveis e trabalhistas	-807	-601
6.01.02.17	Encargos de uso da rede elétrica	19	0
6.01.02.18	Obrigações especiais - RGR	-450	-450
6.01.02.19	Depósitos vinculados	147	0
6.01.02.20	Outros	418	532
6.01.03	Outros	-11.364	-3.699
6.01.03.01	Imposto de renda e contribuição social pagos	-9.670	-2.074
6.01.03.02	Juros de financiamentos pagos	-1.694	-1.625
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-5.188	-1.355
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-1.407	-731
6.02.02	Ativos indenizáveis	-3.781	-1.022
6.02.03	Recebimento da venda de ativo imobilizado	0	398
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-20.121	-1.681
6.03.01	Financiamentos	-1.473	-1.681
6.03.02	Juros sobre o capital prórprio pagos	-18.648	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	16.792	2.957

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	232.433	136.214
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	249.225	139.171

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	244.171	0	-47.857	868.855	0	868.855
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	244.171	0	-47.857	868.855	0	868.855
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	20.770	0	20.770	0	20.770
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	20.770	0	20.770	0	20.770
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	244.171	20.770	-47.857	889.625	0	889.625

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	172.211	0	-24.877	819.875	0	819.875
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	172.211	0	-24.877	819.875	0	819.875
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	15.939	0	15.939	0	15.939
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	15.939	0	15.939	0	15.939
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	172.211	15.939	-24.877	835.814	0	835.814

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
7.01	Receitas	119.771	62.217
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	111.732	57.958
7.01.02	Outras Receitas	529	353
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	7.510	4.000
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	0	-94
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-68.542	-25.023
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-68.542	-25.023
7.03	Valor Adicionado Bruto	51.229	37.194
7.04	Retenções	-1.378	-1.338
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.378	-1.338
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	49.851	35.856
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	26.069	21.319
7.06.02	Receitas Financeiras	10.442	9.398
7.06.03	Outros	15.627	11.921
7.06.03.01	Variações monetárias líquidas	15.627	11.921
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	75.920	57.175
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	75.920	57.175
7.08.01	Pessoal	20.042	19.266
7.08.01.01	Remuneração Direta	18.213	17.776
7.08.01.02	Benefícios	576	532
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.253	958
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	32.829	19.627
7.08.02.01	Federais	27.722	15.192
7.08.02.03	Municipais	5.107	4.435
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.279	2.343
7.08.03.01	Juros	2.027	2.049
7.08.03.02	Aluguéis	252	294
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	20.770	15.939
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	20.770	15.939

Comentário do Desempenho

Comentários sobre o Desempenho Consolidado da EMAE

Comparativo dos resultados consolidados do 1º trimestre de 2019 e 2018

- **Receita Operacional Líquida - ROL**

A Receita Operacional Líquida - ROL apresentou um crescimento de 91,3% em 2019, devido, basicamente, ao aumento nas receitas com Cotas de energia, que passou de R$42,2 milhões no acumulado do trimestre findo em 2018 para R$95,2 milhões no acumulado do primeiro trimestre findo em 2019.

O aumento nas Cotas de energia elétrica reflete o resultado da revisão tarifária ocorrida em junho de 2018 que adicionou na Receita Anual de Geração - RAG, recursos destinados à aplicação em melhorias das usinas cotistas (UHE Henry Borden e PCH´s Rasgão e Porto Góes), denominados de Ativos de Geração - GAG Melhorias.

Em contrapartida ao ingresso dos recursos da GAG Melhorias, a EMAE acumula em seu passivo de 31.03.2019, a obrigação de realizar investimentos em melhorias das usinas cotistas, o montante de R$104,4 milhões.

Contribuiu, também, para o aumento da ROL, o acréscimo de 12,2% (R$6,9 milhões em 2019 e R$6,2% em 2018) na Renda de Prestação de Serviço, decorrente da prestação de serviços de operação e manutenção das UTE’s Piratininga e Fernando Gasparian.

- **Custo do Serviço de Energia Elétrica e Despesas Operacionais**

Os Custos e Despesas Operacionais apresentaram um acréscimo de 88,9 % em 2019, pois, também como reflexo da revisão tarifária ocorrida em junho de 2018, gerou o registro em despesas, da Provisão GAG Melhorias, no montante de R$35,5 milhões, no primeiro trimestre de 2019, em contrapartida a obrigação de realizar investimentos em melhorias das usinas cotistas, conforme já comentado acima.

Destacam-se, ainda no trimestre, os acréscimos verificados na (i) Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH, devido ao aumento na geração de energia elétrica nas usinas cotistas administradas pela EMAE (R$4,3 milhões em 2019 e R$1,0 milhão em 2018) e (ii) nos Encargos de Uso da Rede Elétrica que passou de R$1,3 milhão em 2018 para R$8,7 milhões em 2019,

decorrente do início dos contratos de consumo de energia elétrica das Usinas Elevatórias de Traição e Pedreira, vigente desde a revisão tarifária ocorrida em junho de 2018.

Comentário do Desempenho

As Provisões Operacionais, para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias, no montante de R$2,5 milhões em 2019 reduziram-se 45,9% em relação a 2018.

- **Resultado Financeiro**

O Resultado Financeiro, de R$24,0 milhões verificado no primeiro trimestre de 2019 ficou 24,8% maior que o resultado do mesmo período do exercício anterior (R$19,3 milhões) devido as variações monetárias aplicadas nos contrato de arrendamento da UTE Piratininga (indexado ao IGP-M - variou 2,16 % em 2019 e 1,30 % em 2018) e no Acordo firmado com a Sabesp (indexado ao IPCA - variou 1,51% em 2019 e 0,70% em 2018).

- **Lucro Líquido**

Como reflexos dos fatos comentados, a EMAE obteve Lucro Líquido de R$20,5 milhões no trimestre findo em 31.03.2019 ante R$15,9 milhões obtidos no mesmo período de 2018.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS
PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("EMAE" ou "Companhia"), é uma sociedade por ações de economia mista de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, e suas ações são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, detém 97,61% das ações ordinárias da Companhia.

A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção, a operação e a manutenção de sistemas de produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia elétrica.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a EMAE tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A EMAE opera o sistema hidroenergético formado por estruturas hidráulicas localizadas no Alto Tietê e associadas à UHE Henry Borden, localizada no município de Cubatão, e duas pequenas usinas hidrelétricas, a UHE Rasgão, no município de Pirapora do Bom Jesus, e a UHE Porto Góes, no município de Salto, ambas no Rio Tietê.

A EMAE, abarcada pelas mudanças introduzidas no modelo setorial a partir da Medida Provisória - MP 579, convertida na lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, que afetou todas as concessionárias de energia elétrica que possuíam contrato de concessão com término até 2017, celebrou com a União, em 4 de dezembro de 2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

Por consequência, desde janeiro de 2013, toda garantia física e potência de cada usina da Companhia passou a ser alocada em regime de cotas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica conectadas ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sendo cada usina remunerada por tarifa vinculada a Receita Anual de Geração – RAG e submetida aos padrões de qualidade de serviço estabelecidos pela ANEEL.

A Receita Anual de Geração (RAG), calculada pela ANEEL através de fórmula definida no contrato de concessão, é reajustada anualmente e a cada 5 (cinco) anos é realizado o processo de revisão tarifária. A RAG é composta dos custos regulatórios de operação, manutenção, administração, remuneração e amortização das usinas hidrelétricas, além dos encargos e tributos, como conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição, taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento - P&D, compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos e PIS e COFINS. Adicionalmente, os custos relativos à Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos - CFURH, são cobrados pela ANEEL e ressarcidos pelas Distribuidoras na proporção de suas cotas.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.421, de 17 de julho de 2018, a ANEEL publicou e homologou a Receita Anual de Geração das Usinas Hidrelétricas em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e potência da EMAE para o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019 (Nota 24.3).

Além disso, os riscos hidrológicos e resultados financeiros do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE passaram a ser assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência; a remuneração dos investimentos será disciplinada pela ANEEL, de forma a ser considerada nas tarifas.

Arrendamento Usina Termelétrica Piratininga

Adicionalmente à atividade de geração, a Companhia arrendou os ativos da Usina Termelétrica Piratininga ("UTE Piratininga") em 27 de abril de 2007 para a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"). O contrato de arrendamento foi autorizado pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218, de 22 de janeiro de 2008 e tem prazo de 17 anos contados a partir da data de sua assinatura. Além do contrato de arrendamento da UTE Piratininga entre a EMAE e a Petrobras, foi firmado, na ocasião, um contrato de operação e manutenção das usinas Piratininga e Fernando Gasparian pela EMAE.

Como as tratativas para revisão do modelo de negócio vigente com a EMAE relativo ao arrendamento da UTE Piratininga, consolidadas no Termo de Transação Extrajudicial, o qual foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 26 de abril de 2017, não tiveram eficácia em razão do vencimento do prazo de validade do Termo, sem que fossem implantadas as condições operacionais e regulatórias, as quais se caracterizavam como suspensivas para eficácia do instrumento, foi firmado, em 3 de agosto de 2017, um novo contrato entre a EMAE e a Petrobras para prestação dos serviços de operação e manutenção das unidades da UTE Piratininga, Em 1 de agosto de 2018 foi assinado aditivo prorrogando o contrato pelo período de 12 meses.

As Unidades Geradoras 3 e 4 da UTE Piratininga estão em plena operação, atendendo aos despachos do Operador Nacional do Sistema (ONS) desde 7 de agosto de 2017, já sob o novo contrato de prestação dos serviços de operação e manutenção.

Expansão

A EMAE foi autorizada, por meio da Lei Estadual nº 14.150 de 23 de junho de 2010, a constituir subsidiárias para explorar fontes alternativas ou renováveis para geração de energia e pode participar, minoritária ou majoritariamente, do capital social de companhias públicas ou privadas, ou com elas associar-se, para o desenvolvimento das atividades inseridas em seu objeto social.

Nesse contexto, celebrou em 28 de setembro de 2017 com a Gasen Holding S.A. ("Gasen") contrato para desenvolvimento e construção de nova usina termelétrica na área de sua sede, junto a Usina Piratininga. O projeto, denominado Parque Térmico Pedreira, teve início em 2015 com a chamada pública que selecionou empresas interessadas em realizar a implantação e exploração de usinas termelétricas a gás natural em parceria com a Companhia. O complexo gerador de energia elétrica terá potência de até 2.000 MW e a EMAE será responsável pela disponibilização de ativos locacionais – terreno, conexão à rede de alta tensão e demais

infraestruturas – e pelo licenciamento ambiental do empreendimento. A Gasen será responsável pelo desenvolvimento e implantação do projeto, assim como por sua viabilização financeira. Conforme previsto no Contrato, as partes concluíram o "*Due Diligence*" firmando assim, em 15 de março de 2018, Contrato de Constituição de Consórcio, visando futuramente, a formação de Sociedade de Propósito Específico para a operação da nova Usina. Em 31 de março de 2019, o projeto encontra-se em fase de estudo sobre o licenciamento ambiental.

Controlada Pirapora Energia S.A. ("Pirapora" ou "Controlada")

A Pirapora, subsidiária integral da Companhia, é uma Sociedade de Propósito Específico constituída para construir e operar a PCH Pirapora. A Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.429, de 24 de junho de 2008, estabeleceu o prazo de vigência da autorização em 30 anos, contados da data de sua publicação. A Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.242, de 6 de dezembro de 2011, transferiu da EMAE para a Pirapora a autorização para construir a PCH Pirapora. De acordo com essa autorização, ao final do prazo de vigência da mesma, os bens e instalações vinculados serão revertidos à União, mediante o pagamento de indenização, ou poderá ser exigido que a autorizada restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas.

A construção da PCH Pirapora, com 25 MW de potência instalada e 17 MW de garantia física, foi concluída em dezembro de 2014. A liberação para entrada em operação comercial ocorreu mediante os Despachos nº.s 4.951, de 30 de dezembro de 2014, e 4.955, de 31 de dezembro de 2014, para as unidades 1 e 2, respectivamente.

A energia gerada pela Pirapora é comercializada através de contratos de venda de energia no ambiente regulado correspondentes a 16 MW médios. Em 01 de janeiro de 2015 tiveram início os contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEAR) com 27 distribuidoras. Esses contratos são provenientes do Leilão 03/2010 (A-5) realizado em 30 de julho de 2010. O período de fornecimento estipulado é de 30 anos, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2044. A cláusula 4.5 desses contratos prevê que caso a permissão termine antes do término do período de suprimento o sucessor da titularidade da permissão assumirá todas as obrigações e direitos desse contrato.

Entretanto, o artigo 7º, da Lei nº 12.111/2009, estabelece que o empreendimento de geração de energia elétrica, referido no par. 7º- A do art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que vier a garantir em leilão o direito de firmar contrato de comercialização de energia no ambiente regulado – CCEAR terá prazo de autorização ou concessão prorrogado, de forma a ficar coincidente com seu contrato de comercialização.

Dessa forma, é entendimento da Pirapora que essa Lei prorroga a autorização para coincidir com o término do contrato de comercialização firmado no ambiente regulado.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil – CPC 21 (R1) – Demonstração intermediária, e com a norma internacional de relatório financeiro IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das informações financeiras trimestrais - ITR.

As informações relevantes próprias das ITR individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A autorização para a emissão das ITR ocorreu na reunião da diretoria realizada em 14/05//2019. As ITR foram, em seguida, submetidas ao Conselho de Administração. Após a sua emissão, somente o Conselho de Administração tem a prerrogativa para alterar as ITR.

2.2 Moeda funcional e base de apresentação

Estas ITR individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas ITR individuais e consolidadas, a Administração definiu premissas, com base no seu melhor julgamento das informações disponíveis à época, e elaborou estimativas para calcular determinados valores reportados como ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua e não sofreram alterações relevantes na preparação destas ITR em relação às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras de 31/12/2018, divulgadas em 26/03/2019.

As informações sobre os principais julgamentos e estimativas, cujos valores reconhecidos são significativos nas informações financeiras trimestrais, individuais e consolidadas, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5 - Arrendamento: determinação se um contrato contém um arrendamento;
- Nota 6 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota 7 – Reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferido;
- Nota 9 – Apuração do ativo financeiro indenizável;

Notas Explicativas

- Nota 10 - Ativo reversível da concessão;
- Nota 12 – Imobilizado: avaliação da vida útil e análise de impairment
- Nota 14 – Mensuração da obrigação de benefício definido com entidade de previdência a empregados;
- Nota 15 – Reconhecimento e mensuração da provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários;
- Nota 24 - Instrumentos financeiros.

2.4 Base de mensuração

As ITR individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do ativo ou passivo líquido de benefício definido que é reconhecido pelo valor presente da obrigação do benefício definido deduzido do valor justo dos ativos do plano, conforme explicado na nota explicativa nº 15 das demonstrações contábeis de 31/12/2018, divulgada em 26/03/2019.

2.5 Demonstrações financeiras consolidadas

As ITR consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e da sua controlada Pirapora Energia S.A. O exercício social da controlada incluída na consolidação coincide com o da controladora. As políticas contábeis são adotadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

Os principais procedimentos de consolidação foram: (a) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Companhias consolidadas; e (b) eliminação das participações da controladora no patrimônio líquido da controlada.

2.6 Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua controlada, bem como a sua distribuição durante o exercício e é apresentada como informação requerida pela legislação societária brasileira, com base nas orientações do CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado, e como informação suplementar para fins da IAS 34.

2.7 Informações por segmento

A Diretoria Colegiada da Companhia, coordenada pelo seu Diretor Presidente, realiza o acompanhamento e a revisão das operações da Companhia e de sua controlada de forma integrada, considerando a existência de um único segmento que é o de geração de energia.

Dessa forma não são apresentadas informações por segmento, uma vez que elas são similares às apresentadas na Demonstração do Resultado Consolidado.

2.8 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas ITR estão consistentes com as apresentadas na nota explicativa nº 3 das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2018, com exceção do descrito na nota explicativa 2.9. Consequentemente, estas informações financeiras trimestrais devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2018, divulgadas em 26/03/2019.

2.9 Novos pronunciamentos e interpretações

A) Novos pronunciamentos aplicados a partir de 1º de janeiro de 2019

a.1) CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

O CPC 06 (R2) /IFRS 16 introduz um modelo único para contabilização de arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, estabelecendo o reconhecimento, com limitadas exceções, de ativos e passivos pelo arrendatário. O arrendatário deve reconhecer o direito de uso do ativo subjacente arrendado e o correspondente passivo. O registro por parte dos arrendadores não teve mudanças significativas.

O CPC 06 (R2) substitui o CPC 06 (R1) Operações de Arrendamento Mercantil e a ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

Essa norma é aplicável a partir de 01 de janeiro de 2019. Adoção antecipada foi permitida somente se houvesse sido aplicado o CPC 47 antes do CPC 06 (R2).

Durante o exercício de 2018, a Administração da Companhia realizou análise de todos os contratos em andamento que envolve a utilização de máquinas e equipamentos nas prestações e serviços concluindo que:

- Todos os bens (máquinas e equipamentos) de terceiros utilizados para as prestações dos serviços contratados são exclusivamente operados e controlados pelas empresas contratadas.
- São unicamente utilizados no local e finalidade estabelecidas em contrato.
- Cabe apenas à contratada definir sobre possíveis substituições caso seja necessário.

Diante do exposto, a Companhia entende que não possui bens arrendados em contratos com terceiros, e, portanto, avaliou que não há impactos significativos da aplicação do CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras.

a.2) Outros pronunciamentos

As seguintes modificações em pronunciamentos e interpretações não devem ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada:

Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas e ao CPC 18 Investimentos

em Coligada em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua controlada ou empreendimento controlado em conjunto, a data de início da vigência será determinada pelo IASB;

IFRIC 23 Incertezas sobre tratamento na apuração de tributos, em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

B. Novos pronunciamentos ainda não adotados

IFRS 17 Contratos de Seguro, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31.03.19	**31.12.18**	**31.03.19**	**31.12.18**
Caixa e bancos conta movimento.....	577	465	1.575	1.413
Aplicações financeiras (a).....	228.757	216.161	247.650	231.020
	229.334	216.626	249.225	232.433

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem prazos fixados para o resgate e mantidos pela Companhia e sua controlada para uso em suas operações normais.

(a) A Companhia e sua controlada aplicam suas disponibilidades em Fundos de Renda Fixa de baixo risco de crédito, que rentabilizou 1,3847% no trimestre findo em 31 de março de 2019 e 5,8842% no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

4. REVENDEDORES E CONSUMIDORES

	Controladora		Consolidado	
	31.03.19	**31.12.18**	**31.03.19**	**31.12.18**
a) Suprimento de Energia				
Fornecimento de energia para revendedores.....	32.493	34.262	36.441	38.502

Em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, o saldo do contas a receber de revendedores e consumidores é composto somente de valores vincendos e, portanto, a Companhia entende que não há necessidade do registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os créditos a receber.

5. ARRENDAMENTO UTE PIRATININGA

Em 27 de abril de 2007, a EMAE e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras celebraram o Instrumento Particular de Arrendamento dos Ativos da UTE Piratininga (“Arrendamento”), pelo período de 17 (dezessete) anos, com remuneração de R$ 45.000 por ano, pagáveis em parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M, a partir do segundo ano, com a consequente transferência dos direitos de exploração de geração de energia elétrica e com opção de compra, que poderá ser exercida no décimo segundo ano de vigência do contrato. O Arrendamento possui cláusula resolutiva caso não seja emitido novo ato autorizativo com a liquidação das obrigações pendentes.

A transferência de concessão para exploração da Usina Termelétrica Piratininga para a Baixada Santista Energia S.A. - BSE foi contemplada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218, de 22 de janeiro de 2008.

Em 21 de maio de 2008, cumpridas as condições suspensivas então existentes, o contrato tornou-se eficaz. Na mesma data, a Petrobras cedeu todos os direitos e obrigações do instrumento particular de arrendamento para a Baixada Santista S.A. - BSE, sua subsidiária integral.

Com a transferência da concessão para a Baixada Santista Energia (“BSE”), coube a esta requerer, como de fato requereu, a renovação junto à ANEEL, em 5 de julho de 2012, a qual foi ratificada posteriormente, em 3 de julho de 2013, de acordo com a Lei nº 12.783, de 13 de janeiro de 2013. O prazo contratual da concessão encerrou-se em 7 de julho de 2015, mas não houve manifestação formal do Poder Concedente sobre o pedido de renovação. Aguarda-se, portanto, a manifestação do Poder Concedente sobre este requerimento, a qual até a data de aprovação destas ITR continuava em processo de análise.

O valor líquido contábil dos ativos relacionados ao Arrendamento seria de R$ 70.756 em 31 de março de 2019 (R$ 72.177 em 31 de dezembro de 2018), caso tivessem sido mantidos no ativo imobilizado e depreciados até essa data. Em 31 de dezembro de 2018, a Administração elaborou uma estimativa do valor dos ativos, no caso de não renovação da concessão, para determinar o possível montante a ser indenizado pelo Poder Concedente, conforme estabelece a cláusula décima primeira do contrato de concessão da UTE Piratininga.

Adicionalmente, a Baixada Santista Energia (“BSE”) assumiu a obrigação de devolver os Bens arrendados, no final do prazo de dezessete anos, “no estado de uso e conservação em que os recebeu, consideradas as depreciações e inovações tecnológicas inerentes ao desenvolvimento da operação do Contrato”, cabendo a Companhia direito a indenização caso a BSE não o faça.

Na hipótese de inadimplemento de uma das partes nos termos do contrato, a parte adimplente terá o direito, além da resolução do contrato, conforme previsto, ao recebimento de multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor global de R$ 765.000.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco milhões de reais) corrigidos pelo IGPM desde o cumprimento das condições suspensivas previstas.

A Administração da Companhia entende que a estimativa do valor a ser indenizado, em caso

de não renovação da concessão, se aproxima dos montantes a serem recebidos pelas parcelas do arrendamento financeiro com a BSE.

A operação de Arrendamento da UTE Piratininga, na data de seu início, foi classificada como arrendamento mercantil financeiro, pelos seguintes motivos:

- transferência para o arrendatário dos riscos e benefícios inerentes ao controle e à propriedade da UTE;
- no início do arrendamento, o valor presente dos pagamentos mínimos se aproximava do valor justo da UTE;
- os ativos arrendados são de natureza especializada de tal forma que somente o arrendatário poderia utilizá-los sem que fossem feitas modificações significativas.

Demonstração da movimentação do arrendamento UTE Piratininga:

	Controladora e Consolidado				
Conta	Saldo 31.12.18	Transferências	Encargos Financeiros	Recebimento	Saldo 31.03.19
ATIVO					
Circulante.....	85.337	(798)	4.605	-	89.144
Não Circulante.....	328.676	798	13.865	-	343.339
	414.013	**-**	**18.470**	**-**	**432.483**

Demonstração de conciliação dos valores do arrendamento:

	Controladora e Consolidado	
	31.03.19	**31.12.18**
Valor nominal do contrato.....	765.000	765.000
Receita financeira não realizada (a).....	(60.850)	(65.455)
Variação monetária.....	469.468	455.603
Recebimentos.....	(741.135)	(741.135)
	432.483	**414.013**

(a) Refere-se à variação monetária aplicada sobre o saldo remanescente do contrato de arrendamento, a ser realizada no recebimento das parcelas futuras.

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, por ano de vencimento:

Notas Explicativas

Não circulante	
2020.....	81.498
2021.....	74.509
2022.....	68.119
2023.....	62.277
2024.....	56.936
	343.339

6. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora		Consolidado	
	31.03.19	**31.12.18**	**31.03.19**	**31.12.18**
Circulante				
Serviços em curso (a).....	3.642	3.031	3.642	3.031
Bens destinados a conserto	85	44	85	44
Dividendos a receber de controlada (b).....	3.840	3.840	-	-
Valores a receber - Energia Livre (c).....	4.144	4.144	4.144	4.144
Funcionários cedidos (d).....	14.390	14.390	14.390	14.390
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (e).....	(19.781)	(19.781)	(19.781)	(19.781)
GSF Pirapora energia (f).....	-	-	1.086	928
Adiantamento a empregados.....	723	637	723	637
Pirapora Energia S.A.....	208	201	-	-
Cesp.....	962	646	962	646
Petrobrás - O&M (Nota 20.3).....	4.216	4.590	4.216	4.590
Aluguéis.....	296	284	296	284
Multas contratuais (g).....	1.066	1.066	1.066	1.066
Contrato SEEM (Nota 18.4).....	529	529	529	529
CPFL.....	-	15	-	15
Comgás.....	30	55	30	55
Outras contas a receber.....	3	9	3	9
	14.353	13.700	11.391	10.587
Não Circulante				
GSF Pirapora energia (f).....	-	-	271	281
	14.353	13.700	11.662	10.868

a) Referem-se a gastos incorridos pela EMAE decorrentes da aplicação em projetos de pesquisa e desenvolvimento, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;

b) Referem-se aos dividendos obrigatórios a receber de sua controlada. O saldo em 31 de março de 2019 será pago em data a ser deliberada pela Administração da controlada;

c) Em decorrência do mandado de segurança nº 43739-91.2010.4.01.3400, impetrado pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, em 15 de setembro de 2010, que através de liminar suspendeu a cobrança do valor da RTE. A EMAE constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo integral do contas a receber de RTE contabilizado e ainda não recebido;

d) Referem-se a valores a receber pelos funcionários cedidos a outras entidades do Governo do Estado de São Paulo. Os valores vencidos há mais de 360 dias encontram-se provisionados na rubrica “Provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Notas Explicativas

e) O saldo da provisão para crédito de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2018 de R$ 19.781 é composto por: R$ 14.390, funcionários cedidos; R$ 4.144, energia livre; R$ 1.066, multas contratuais e R$ 181 de outros valores a receber.

f) *GSF:* Em 06 de janeiro de 2016, o Conselho de Administração da Pirapora Energia autorizou a Companhia a aderir à repactuação do risco hidrológico, nos termos da Lei nº 13.203/2015 e nas condições estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015.

Para suprir os contratos regulados, a Companhia adquiriu energia elétrica no mercado de curto prazo no valor de R$ 4.163 e, com a repactuação esses custos foram convertidos em ativo regulatório e o montante foi elevado para R$ 4.703.

O referido Ativo Regulatório, até seu exaurimento, será utilizado no pagamento do prêmio correspondente ao produto SP100 (cobertura total), na ordem de R$ 1.332/ano.

g) Referem–se a valores cobrados de terceiros em razão de atrasos na execução de obras, entrega de bens e outros.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIALCORRENTES E DIFERIDOS

7.1 Conciliação de Imposto de Renda e Contribuição Social no Resultado

	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	Imposto de Renda		Imposto de Renda		Contribuição Social		Contribuição Social	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Lucro antes dos impostos e contribuições.....	28.968	21.155	29.482	21.518	28.968	21.155	29.482	21.518
Alíquota vigente.....	25%	25%	25%	25%	9%	9%	9%	9%
Expectativa de despesa de acordo com a alíquota vigente.....	(7.242)	(5.289)	(7.371)	(5.380)	(2.607)	(1.904)	(2.653)	(1.937)
a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes								
Equivalência patrimonial em controlada.....	1.140	954	-	-	410	343	-	-
Outros.....	(46)	(170)	(46)	(170)	(16)	(61)	(16)	(61)
b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias e prejuízos fiscais de períodos anteriores, para os quais não foi reconhecido tributos diferidos								
Provisões temporárias.....	-	(1.005)	-	(1.005)	-	(362)	-	(362)
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	-	1.653	-	1.653	-	595	-	595
Outros.....	163	30	163	30	-	-	-	-
c) Efeito regime lucro presumido de controlada								
Pirapora Energia S.A.....	-	-	917	802	-	-	294	256
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizado...	(5.985)	(3.827)	(6.337)	(4.070)	(2.213)	(1.389)	(2.375)	(1.509)
Corrente.....	(6.377)	(950)	(6.729)	(1.193)	(2.354)	(353)	(2.516)	(473)
Diferido.....	392	(2.877)	392	(2.877)	141	(1.036)	141	(1.036)
Alíquota efetiva.....	21%	18%	21%	19%	8%	7%	8%	6%

7.2 Composição dos impostos diferidos passivos

	ATIVO		PASSIVO	
	Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
	31.03.19	31.12.18	31.03.19	31.12.18
Imposto de Renda				
Provisões temporariamente indedutíveis (a)	46.598	37.608	-	-
Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013 (b)	33.224	36.027	-	-
Obrigação fiscal diferida arrendamento (c)	-	-	90.431	85.459
Obrigação fiscal diferida Sabesp (d)	-	-	27.716	26.894
Passivo (Ativo) fiscal diferido ORA (e)	-	-	(18.128)	(18.128)
Contribuição Social				
Provisões temporariamente indedutíveis (a)	16.775	13.539	-	-
Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013 (b)	6.640	7.649	-	-
Obrigação fiscal diferida arrendamento (c)	-	-	32.555	30.765
Obrigação fiscal diferida Sabesp (d)	-	-	9.978	9.682
Passivo (Ativo) fiscal diferido ORA (e)	-	-	(6.526)	(6.526)
	103.237	94.823	136.026	128.146
Compensação entre Ativos e Passivos (f)	(103.237)	(94.823)	(103.237)	(94.823)
	-	-	32.789	33.323

a) Refere-se ao registro, até o exercício de 2018, de créditos compensáveis com lucros tributáveis futuros, calculados sobre provisões temporariamente não dedutíveis onde destacam-se como as mais relevantes a provisão para a realização dos investimentos com os recursos recebidos a título de GAG Melhorias, as contingências trabalhistas, cíveis e tributárias e a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

b) Refere-se a saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, referentes aos exercícios anteriores;

c) Refere-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o ganho na operação de arrendamento da UTE Piratininga (Nota 5);

d) Refere-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o Ativo financeiro referente ao acordo com a Sabesp. (Nota 18.1);

e) Refere-se à passivo fiscal diferido sobre plano de benefício definido (Nota 14), registrado em Outros Resultados Abrangentes (Ajuste da Avaliação Atuarial);

f) Refere-se à Compensação entre ativos e passivos diferidos. Salienta-se que até 2017, a Companhia registrou um total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos limitados a 30% do passivo fiscal diferido. A partir de 2018, a Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual foi aprovada pelo Conselho da Administração.

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

Base Negativa e Prejuízos fiscais:

2019.....	11.829
2020.....	9.173
2021.....	15.448
2022.....	7.226
	43.676

Diferenças temporárias:

2019.....	3.587
2020.....	2.580
2021.....	2.580
2022.....	2.580
2023.....	2.580
2024 até 2042.....	37.240
	51.147

8. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Controladora		Consolidado	
	31.03.19	31.12.18	31.03.19	31.12.18
Circulante				
Depósitos vinculados (a).....	11.326	10.999	11.326	10.999
Não circulante				
Depósitos judiciais (b).....	13.492	12.247	13.492	12.247
Cauções e depósitos vinculados (c).....	-	-	3.399	3.350
	13.492	12.247	16.891	15.597
	24.818	23.246	28.217	26.596

a) Do montante de depósitos vinculados, i) R$ 10.785 (R$ 10.638 em 31 de dezembro de 2018) refere-se a depósito originado da venda de óleo combustível no exercício de 2012 e mantido em contas de ativo e passivo pelo mesmo valor; ii) depósito de R$ 361 realizado em 31 de dezembro de 2018 perante à ANEEL, correspondente à caução contratual da Usina Edgard de Souza.

b) Refere-se a diversos depósitos iniciais ou recursais envolvendo processos cíveis e trabalhistas da Companhia e sua controlada. A EMAE questiona a legitimidade de determinadas ações trabalhistas e por conta desse questionamento, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão foram depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação das provisões trabalhistas registradas no passivo relacionadas a esses depósitos judiciais.

c) No saldo consolidado, estão incluídas as garantias do financiamento BNDES no montante de R$ 3.399 em 31 de março de 2019 (R$ 3.350 em 31 de dezembro de 2018) da controlada Pirapora.

9. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

Refere-se a investimentos em infraestrutura de geração realizados após 31 de dezembro de 2012, data base de corte para fins de renovação dos contratos abarcados pela Lei nº 12.783, os quais serão recuperados por meio da RAG nos processos de revisão e reajuste tarifário. A Resolução Normativa nº 642/2014 aprovou o submódulo dos Procedimento de Regulação Tarifária – PRORET 12.3, o qual estabeleceu os procedimentos para a recuperação dos investimentos realizados através da RAG.

A Administração da Companhia informa que os investimentos feitos após a renovação contratual são de caráter prudencial, porém estão sujeitos a aprovação da ANEEL para serem incluídos na base de remuneração.

A Companhia classificou o ativo financeiro indenizável na categoria de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado. Em virtude da característica desse ativo, em cada processo de reajuste ou revisão tarifária, novas tarifas são homologadas pela ANEEL, ocasionando modificações no fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável. Essas modificações poderão gerar eventuais ganhos ou perdas no valor do custo amortizado do ativo, os quais serão ajustados no resultado.

Movimentação do ativo financeiro indenizável:

	Controladora e Consolidado				
	Saldo em 31.12.18	Adições (a)	Transferência	Amortização (b)	Saldo em 31.03.19
Circulante					
Ativo financeiro.....	3.624	-	1.149	(737)	4.036
Adiantamento a fornecedores.....	9.733	-	(2.322)	-	7.411
	13.357	-	(1.173)	(737)	11.447
Não circulante					
Ativo financeiro.....	62.419	6.103	(1.149)		67.373
	75.776	6.103	(2.322)	(737)	78.820

a) As adições do período referem-se aos investimentos realizados nas usinas em manutenções que aumentem a vida útil das unidades e também em melhorias gerando maior eficiência na produção energética. Tais investimentos já estão sendo indenizados através da RAG 2018/2019.

b) Amortização dos investimentos efetivamente já realizados (Nota 17).

10. ATIVO REVERSÍVEL DA CONCESSÃO

Refere-se aos ativos reversíveis identificados pela Administração da Companhia. Nos termos do art. 2º do Decreto 7.850, de 30 de novembro de 2012, e a Resolução Normativa nº 596, de 19 de dezembro de 2013, após a fiscalização e a definição dos valores com base na VNR pela

Notas Explicativas

ANEEL esses ativos reversíveis serão indenizados pelo Poder Concedente.

Os ativos reversíveis registrados nessa conta não incluem os ativos relacionados com os projetos básicos, os quais foram indenizados em dezembro de 2012.

Em atendimento ao requerido no referido Decreto, a Administração da Companhia emitiu um Ofício à ANEEL, em 26 de dezembro de 2013, manifestando o interesse em receber a devida indenização relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis realizados nas Usinas da Companhia até 31 de dezembro de 2012, visando seu ressarcimento nos termos do artigo citado acima.

Em 20 de fevereiro de 2017 a Companhia contratou consultoria especializada com o objetivo de Elaboração de cálculos do Valor Novo de Reposição – VNR dos investimentos realizados até 31 de dezembro de 2012 e saldo de investimentos não amortizados até 31 de dezembro de 2012, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 596/13, para subsídio à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 12.783, de 2013, de 11 de janeiro de 2013.

Os relatórios gerados naquele exercício demonstraram que não há razão para a constituição de provisão para redução ao valor recuperável dos montantes pleiteados perante o órgão regulador, todavia, a ANEEL poderá apresentar valor de indenização diferente daquele pleiteado, o qual será analisado pela Companhia e, caso aplicável, realizará os ajustes de perdas ou ganhos que se fizerem necessários.

Em 01 de agosto de 2018, o Ministério de Minas e Energia – MME publicou a Portaria nº 313, de 30 de julho de 2018, dispensando a reversão dos bens vinculados à concessão do Aproveitamento de Potencial Hidráulico denominado UHE Edgard de Souza, extinta em 31 de outubro de 2012, com a livre disponibilização dos bens para a EMAE.

Considerando essa decisão, a Companhia iniciou as tratativas junto ao Poder Concedente, visando obter a autorização para motorizar a referida estrutura, com o aproveitamento integral das instalações atualmente existentes.

Em agosto de 2018, a Companhia procedeu a redução de R$ 77.844 da rubrica de Ativo reversível da concessão, correspondente ao valor contábil da Usina Edgard Souza em 31 de dezembro de 2012, em contrapartida a:

- Reconhecimento de R$ 19.731, referente a obsolescência dos bens incorrida de 1 de janeiro de 2013 até 31 de julho de 2018; e

- Reconhecimento de R$ 59.667 na rubrica de imobilizado em curso composto pelo valor contábil em 1 de agosto de 2018.

O valor líquido contábil dos ativos reversíveis em 31 de março de 2019 é de R$ 195.374 (R$ 195.374 em 31 de dezembro de 2018).

11. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31.03.19	31.12.18	31.03.19	31.12.18
Pirapora Energia S.A.....	97.527	92.967	-	-
Outros.....	1.390	1.390	1.390	1.390
Total.....	98.917	94.357	1.390	1.390

A Companhia possui o controle e participação em 100% do patrimônio da sua controlada Pirapora Energia S.A.. Abaixo, é apresentado um resumo das informações financeiras da controlada:

	31.03.19	31.12.18
Ativo.....	180.445	177.210
Passivo.....	82.918	84.243
Patrimônio Líquido.....	97.527	92.967

	31.03.19	31.03.18
Lucro do exercício.....	4.560	3.816

	Controlada
Saldo em 31.12.2017.....	91.328
Dividendo adicional referente a 2017 pago em 2018.....	(10.999)
Integralização de capital.....	310
Resultado de equivalência patrimonial.....	16.168
Dividendo mínimo obrigatório.....	(3.840)
Saldo em 31.12.2018.....	92.967
Resultado de equivalência patrimonial.....	4.560
Saldo em 31.03.2019.....	97.527

12. IMOBILIZADO

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, cujos recursos devem ser exclusivos para aplicação na concessão.

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de março de 2019 está representada por:

Controladora	Taxas anuais média de Depreciação (%)	Saldo em 31.12.18	Adições	Transferência	Depreciação do período	Saldo em 31.03.19
Em serviço						
Terrenos		5.068	-	-		5.068
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	2,0%	934		-	(17)	917
Máquinas e Equipamentos	3,2%	1.728	107	28	(82)	1.781
Veículos	14,3%	543	-	445	(39)	949
Móveis e Utensílios	6,3%	110	-	55	(3)	162
Subtotal		8.383	107	528	(141)	8.877
Em curso		62.112	1.000	(1.679)	-	61.433
Total Controladora		70.495	1.107	(1.151)	(141)	70.310

Consolidado	Taxas anuais média de Depreciação (%)	Saldo em 31.12.18	Adições	Transferência	Depreciação do período	Saldo em 31.03.19
Em serviço						
Terrenos		5.068	-	-	-	5.068
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2,1%	46.868	19	-	(256)	46.631
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	2,0%	46.834	3	-	(253)	46.584
Máquinas e Equipamentos	3,2%	61.452	385	28	(590)	61.275
Veículos	14,3%	543		445	(39)	949
Móveis e Utensílios	6,3%	110	-	55	(3)	162
Subtotal		160.875	407	528	(1.141)	160.669
Em curso		62.112	1.000	(1.679)	-	61.433
Total consolidado		222.987	1.407	(1.151)	(1.141)	222.102

i) Análise de redução ao valor recuperável dos ativos:

Conforme divulgado na Nota 10, em 01 de agosto de 2018, o MME disponibilizou os bens da UHE Edgar de Souza para a EMAE (no montante de R$ 59.667, passando a ser registrado no imobilizado em curso), dispensando, portanto, a reversão dos bens.

Desta forma, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Administração realizou teste de recuperabilidade desses ativos utilizando fluxos de caixas descontados com base nas seguintes premissas: (i) obtenção da autorização para remotorização da usina; (ii) período de autorização de 30 anos; (iii) quantidade e preço de venda de parte da energia gerada contratada no ambiente regulado; e (iv) o excedente de energia comercializado no mercado de curto prazo. Os fluxos de caixas foram estimados para um período da concessão e descontados pela taxa de desconto antes dos tributos variando entre 7,2% a.a a 8,5% a.a no período de projeção. A Administração, com base no teste efetuado, concluiu que não há necessidade de registro de provisão ao valor recuperável adicional dos valores contábeis reconhecidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. No trimestre findo em 31 de março de 2019, a Companhia não identificou nenhum fato que indicasse a necessidade de se realizar teste de recuperabilidade de ativos.

13. FINANCIAMENTOS (CONSOLIDADO)

Em 8 de março de 2012 a controlada Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da EMAE,

firmou contrato de financiamento junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no valor de R$ 98.000 a ser pago em 192 parcelas mensais. Tal valor representava 60% do valor do investimento previsto para a construção da PCH (Pequena Central Hidrelétrica). Em 31 de março de 2019, o valor total atualizado do financiamento é de R$ 78.269 (R$ 79.743 em 31 de dezembro de 2018), sendo R$ 6.651 classificados como passivo circulante (R$ 6.744 em 31 de dezembro de 2018) e R$ 71.618 como passivo não circulante (R$ 72.999 em 31 de dezembro de 2018).

O vencimento será em 15 de setembro 2030, com atualização pela TJLP + 1,9% a.a.

A taxa efetiva do contrato até 31 de dezembro de 2018 é de 8,88% ao ano.

	Consolidado				
	31.12.18				**31.03.19**
	Saldo	Juros	Pagamento do principal	Pagamento dos juros	Saldo
Circulante e Não Circulante					
Financiamento BNDES.....	79.743	1.693	(1.473)	(1.694)	78.269

Para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato de financiamento firmado com o BNDES, como o principal e juros da dívida, comissões, multas e outras despesas, a Companhia cedeu as seguintes garantias:

- Direitos creditórios provenientes dos Contratos de Compra de Energia Elétrica Incentivada - CCEI.

  A cessão fiduciária mencionada, abrangerá os créditos que venham a ser depositados na "Conta Centralizadora", na "Conta Reserva do Serviço da Dívida" e na "Conta Para Sobrecustos", até o pagamento integral de todas as obrigações contratuais. Estes valores encontram-se registrados como Cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante (Nota 8).

- Direitos creditórios sobre os Contratos de Compra de Energia em Ambiente Regulado (CCEARs) celebrados na forma do Leilão de Energia Nova nº 10/2010.

- Direitos creditórios provenientes do Contrato de Arrendamento entre a Companhia e a Baixada Santista Energia S.A.

- Penhora da totalidade das ações de sua controlada, em favor do BNDES, e quaisquer outras ações representativas do capital social, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo emitidas, pela mesma até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas no presente Contrato de Financiamento.

14. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

14.1 Planos de benefícios

A EMAE é patrocinadora de planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração

dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia. Em 1997, ocorreu o saldamento do plano até então vigente (BSPS) e criado um novo plano modelo misto. Com o saldamento do BSPS, para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Fundação CESP, o passivo atuarial determinado pelos atuários independentes na ocasião do seu fechamento foi objeto de um contrato de ajuste de reservas a amortizar (contrato de Ajustes de Reservas Matemáticas) celebrado entre a EMAE e a Fundação Cesp, cujo vencimento se daria em março de 2020. A EMAE, com o objetivo de diminuir o impacto da amortização do referido contrato, negociou com a Fundação a extensão do prazo de amortização do contrato, passando o mesmo a ter como data de término janeiro de 2032.

	Controladora e Consolidado				
	31.12.18	31.03.19			
		Amortização	Despesa	ORA	Saldo
Entidade de previdência a empregados.....	131.655	(1.667)	576	-	130.564

Outras informações sobre o plano de benefícios estão descritas na nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2018, divulgadas em 26/03/2019.

14.2 Equacionamento Financeiro dos Planos de Benefícios com a Fundação CESP

Para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumento jurídico formalizado em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contrato de ajuste de reservas a amortizar (contrato de Ajustes de Reservas Matemáticas), que possui cláusula variável, para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao “Benefício Suplementar Proporcional Saldado” - BSPS. Esse contrato previa a amortização em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, com atualização pela variação do IGP-DI e acrescido de juros de 6% a.a. Em 22 de junho de 2017 foi assinado aditivo contratual prorrogando o vencimento do contrato para março de 2032.

Anualmente, ao final de cada exercício, o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ao saldo do contrato e as parcelas de amortização são recalculadas com base no novo saldo.

Conforme mencionado acima, esse contrato possui cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representa na essência, garantia para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da EMAE é registrado de acordo com o CPC 33 (R1)/IAS 19.

Em 31/03/2019, a diferença entre os saldos apresentados neste contrato e o passivo registrado de acordo com o CPC 33 (R1) /IAS19 é decorrente das diferenças entre as metodologias e premissas utilizadas pela EMAE e a Fundação CESP para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e que serão ajustadas pelos seus efeitos de ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

Credor	Objeto	Controladora e Consolidado 31.03.19 Circulante	Não Circulante	Total	31.12.18 Total
FUNDAÇÃO CESP	- Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS.....	11.762	40.391	52.153	53.244
	- Ajuste CPC 33 (IAS 19).....	-	78.411	78.411	78.411
		11.762	118.802	130.564	131.655

15. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS

15.1 Contingências – Possibilidade de Perda Provável

	Controladora e Consolidado 31.12.18	31.03.19				
	Saldo	Provisão	Reversão	Transferência	Pagamento	Saldo
Não circulante						
Trabalhistas						
Periculosidade.....	13.779	267	-	(2.550)	-	11.496
Diversas.....	16.346	2.053	(769)	2.550	(807)	19.373
	30.125	2.320	(769)	-	(807)	30.869
Cíveis.....	27.624	454	(900)	-	-	27.178
Tributárias.....	312	936		-	-	1.248
	58.061	3.710	(1.669)	-	(807)	59.295

A) Periculosidade

Trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários em 07/07/1999, perante a Justiça do Trabalho de São Paulo, processo n°01767006319995020039 – 39ª Vara, pleiteando a co ndenação da Companhia ao pagamento do adicional de periculosidade para a totalidade dos empregados então existentes nos seus quadros. A ação foi julgada procedente apenas para 104 empregados e o processo se encontra pendente de julgamento de recurso de Agravo de Instrumento pelo Tribunal Superior do Trabalho. A referida ação foi classificada com probabilidade de perda provável pelos assessores jurídicos da Companhia.

B) Diversas

Referem-se a diversas ações decorrentes de processos movidos por empregados e ex-empregados às quais requerem, em geral, o pagamento de equiparação salarial, insalubridade e outras questões. Deste conjunto de processos em 31 de março de 2019, houve, reformas de sentenças pelos Tribunais superiores, com alteração da probabilidade de êxito, o que resultou na majoração do saldo de provisionamento.

C) Cíveis

Referem-se a diversos processos cíveis de natureza geral em discussão na esfera judicial, sendo o mais relevante descrito a seguir:

Trata-se de processo decorrente do Despacho 288/2002 da ANEEL no qual a Companhia figura em litisconsórcio passivo em ação ajuizada pela AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., a qual pleiteia o direito de não optar pelo chamado “alívio de exposição” relativo ao período de racionamento ocorrido em 2001, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor. Em 9 de abril de 2014, foi publicado acórdão dando provimento ao recurso de apelação da AES Sul, o qual foi oposto pela EMAE e outras Interessadas embargos de declaração. Atualmente, referidos recursos aguardam julgamento.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda provável em 31 de março de 2019 sendo o valor provisionado para esta causa de R$ 26.110 (R$ 25.394 em 31 de dezembro de 2018).

D) Tributárias

A principal adição do período refere-se a um processo de IPTU movido pelo Município de Cubatão anteriormente classificado com a probabilidade de perda remota, que, em razão de um indeferimento de pleito solicitado pela Companhia, se fez necessário a reclassificação para a probabilidade de perda provável.

15.2 Contingências – Probabilidade de Perda Possível

As contingências, em 31 de março de 2019, nas suas diferentes espécies, avaliadas e classificadas segundo sua probabilidade de risco econômico-financeiro como perda possível, estão demonstrados a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	Possível	
Natureza	31.03.19	31.12.18
Administrativo.....	13.154	12.644
Ambiental	92.273	85.663
Cível.....	22.036	22.209
Trabalhista.....	12.731	11.962
Tributário.....	19.486	15.248
	159.680	147.726

a) Administrativo

Os processos mais relevantes referem-se ao indeferimento pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL de parte do pedido de compensação de PIS/COFINS (PERDCOMP), em que a Companhia, com base em avaliação de advogados externos, vai prosseguir o questionamento na esfera judicial. O valor atualizado dos processos em aberto em 31 de março de 2019, não encerrados administrativamente, totaliza R$ 13.154.

b) Ambiental

O principal processo refere-se à obrigação judicial de remoção do lodo da flotação,

em função da composição amigável entre a EMAE e o Ministério Público, até então litigantes, em 27 de junho de 2007, objetivando viabilizar a elaboração de EIA/RIMA para que, uma vez aprovado, tornasse possível a implantação do sistema de tratamento por flotação de águas do Canal Pinheiros para despoluição de 50m^3/s e posterior bombeamento para o reservatório Billings. Contudo, em 12 de abril de 2012, o Ministério Público requereu o cumprimento de sentença em face da Companhia, consubstanciado em (i) pagamento de multa diária totalizada no montante de R$ 32.833 e (ii) desmobilização das instalações implantadas e restituição das áreas ao estado anterior. Intimada, após prazo estabelecido pelo juiz, a Companhia comprovou a desmobilização das instalações, bem como requereu, em 10 de dezembro de 2012, a dilação de prazo de 24 meses para remoção do lodo advindo da flotação, prazo esse deferido.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 31 de março de 2019, sendo o total da causa de R$ 87.874 (R$ 85.326 em 31 de dezembro de 2018).

c) Cível

O processo mais relevante refere-se à ação originada pela Fundação CESP – a qual visa à condenação da Companhia ao pagamento do déficit técnico do quadro de empregados. A autora encontra-se em vantagem, uma vez que o tribunal julgou procedente o pleito original, porém o processo encontra-se em fase de recursos.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 31 de março de 2019 sendo o total da causa de R$ 16.468 (R$ 16.122 em dezembro de 2018).

d) Trabalhista

Entre os processos avaliados como de risco possível, o montante mais relevante refere-se a disputas movidas pelos sindicatos que representam os empregados ou por disputas individuais, nos quais ex-empregados reclamam horas extras, produtividade, readmissões, adicionais, retroatividade de aumentos e reajustes salariais.

e) Tributário

Entre os processos como de risco possível, o montante mais relevante refere-se a cobrança movida pela Prefeitura de São Paulo em razão da majoração do IPTU em função da alteração das premissas e metodologias utilizadas como base de cálculo do tributo envolvido. Em 31 de março de 2019 o valor da causa é de R$ 9.362 (R$9.362 em 31 de dezembro de 2018).

16. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR

A Companhia, desde sua constituição em 1998, oriunda da cisão da Eletropaulo, possui um saldo inicial registrado na conta de Obrigações Especiais – RGR, de R$ 16.202 que permaneceu inalterado até 31 de dezembro de 2017. Durante este período a Companhia recolheu apenas os juros correspondentes, conforme estabelecido na legislação vigente. Entretanto, com o advento do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2027 (9 anos), com base em nova legislação em vigor, o referido montante está sendo amortizado em bases mensais mediante recolhimento à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

	Controladora e Consolidado					
	31.12.18	Transferência	Juros	Pagamento juros	Pagamento principal	31.03.19
Circulante						
Obrigações Especiais - RGR.....	1.801	450	174	(174)	(450)	1.801
Não Circulante						
Obrigações Especiais - RGR.....	12.601	(450)	-	-	-	12.151

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES – GAG MELHORIAS

Com base na previsão de recebimento da GAG Melhorias e no plano de investimentos, ambos elaborados e estimados até o término da concessão, a Companhia realizou as seguintes contabilizações durante o período findo em 31 de março de 2019:

	Controladora e Consolidado			
		Outras obrigações GAG Melhorias		
	Ativo financeiro Indenizável	Circulante	Não circulante	Resultado do exercício
Saldo em 31.12.2018.....	75.776	(34.503)	(35.126)	-
Investimentos realizados.....	6.103	-	-	-
Adiantamento a fornecedores.....	(2.322)	-	-	-
Receitas Líquidas - GAG Melhorias (a).....	-	-	-	39.134
Provisão GAG Melhorias - Investimentos a realizar.....	-	-	(35.463)	(35.463)
Amortização.....	(737)	737	-	-
Saldo em 31.03.2019.....	78.820	(33.766)	(70.589)	3.671

(a) A GAG Melhorias é parte integrante da Receita de Cotas de energia elétrica

Entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2018 a Companhia investiu um montante de R$ 67.514, buscando a modernização, eficiência e a redução dos riscos relacionados à produção energética. Conforme estabelecido em lei, o valor já investido deve ser amortizado de forma linear até o final da concessão, pois os benefícios econômicos inerentes pela correta aplicação dos recursos, produzirão retorno (fluxos de caixa) até 31 de dezembro de 2042.

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de transações com partes relacionadas, descritas a seguir:

18.1. Ativo financeiro – Acordo Sabesp

Desde 2014, a Companhia vinha negociando um acordo com a Sabesp com o objetivo de resolver as duas ações que tramitam na esfera judicial e arbitral. As negociações resultaram na celebração de um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças ("Instrumento") para o encerramento de todos os seguintes litígios, conforme fato relevante emitido em 28 de outubro de 2016 pela Companhia.

Após o cumprimento das Condições Suspensivas e a aprovação do referido aditivo nos Conselhos da SABESP e da EMAE, em 11 e 18 de outubro de 2017, respectivamente, o Instrumento passou a ter plena eficácia.

Informações adicionais sobre o histórico do processo sobre o Acordo Sabesp estão descritos na nota explicativa nº 19.2 das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2018, divulgadas em 26/03/2019.

Demonstração da mutação do Contrato da Sabesp:

	Controladora e Consolidado			
	Saldo 31.12.18	Transferências	Encargos Financeiros	Saldo 31.03.19
ATIVO				
Circulante				
Sabesp.....	22.759	-	-	22.759
Ajuste a valor presente.....	(6.630)	(1.245)	1.738	(6.137)
	16.129	(1.245)	1.738	16.622
Não Circulante				
Sabesp.....	168.907	-	1.550	170.457
Ajuste a valor presente.....	(77.460)	1.245	-	(76.215)
	91.447	1.245	1.550	94.242
	107.576	-	3.288	110.864

O ajuste a valor presente foi apurado por uma taxa de juros média de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29%, ambas ao ano, aplicado pelo prazo do contrato.

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, por ano de vencimento:

Não circulante	
2020.....	15.539
2021.....	14.525
2022.....	5.522
2023.....	5.162
2024 até 2042.....	53.494
	94.242

18.2. Prestação de Serviço EMAE para PIRAPORA

A Companhia no ano de 2016 iniciou a prestação de serviço de operação e manutenção para a Pirapora referente à PCH Pirapora. O prazo para prestação dos serviços é de 4 anos, contados a partir da autorização de início expedida pela Pirapora Energia S.A., podendo ser prorrogado, a critério das partes. No período findo em 31 de março de 2019 a Companhia reconheceu em seu resultado uma receita de prestação de serviço no valor de R$ 734 (R$ 707 no período findo em 31 de março de 2018).

18.3. Serviços canal Pinheiros

Refere-se a gastos com serviços de Adequação da Calha do Canal do Rio Pinheiros, oriundos de recursos do Governo do Estado de São Paulo, com intuito de garantir eficiência operacional.

Os gastos nas atividades previstas são registrados em conta específica do ativo no balanço patrimonial e anualmente a Companhia presta contas desses valores para o Governo do Estado de São Paulo. O reembolso por parte do Estado é realizado mensalmente e a Companhia registra esses valores de reembolso como Depósitos Vinculados em seu passivo patrimonial. Quando ocorre a aprovação dos gastos na prestação de contas, a Companhia realiza a compensação dos ativos e passivos. Em 31 de março de 2019, o saldo a receber é de R$ 2.095 (R$ 3.174 em 31 de dezembro de 2018).

18.4. Convênio SEEM

Em 16 de julho de 2018 a Companhia firmou convênio com Secretária de Estado de Energia e Mineração - SEEM, celebrado como Convênio de cooperação técnico-operacional, tendo por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de estudos e projetos na área de energia, com vistas à otimização, racionalização, controle de qualidade e dos padrões de prestação do suprimento de energia no Estado de São Paulo, por meio de parceria na utilização de conhecimentos técnicos e tecnologias. O valor estimado do contrato é de R$ 3.324 com vigência de 18 (dezoito) meses. Em 31 de março de 2019 a Companhia possui um saldo a receber de R$ 529, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 (Nota 6).

18.5. Cessão de Empregados

Refere-se a cessão de empregados, mediante ressarcimento à Secretaria de Energia e Mineração, Gestão Pública, Saneamento, Justiça, Casa Civil e outros órgãos da Administração do Estado de São Paulo. Em 31 de março de 2019 e 2018, o saldo a receber é de R$ 14.390, vide Nota 6.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1 Capital Social

O capital social integralizado de R$ 285.411 está dividido em 14.705.370 ações

ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

	Quantidades de Ações					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:						
Fazenda do Estado de São Paulo	14.354.538	97,61	52.068	0,23	14.406.606	38,99
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ (Custodiada na B3 S.A. Brasil, Bolsa,Balcão ("B3")	350.832	2,39	-	-	350.832	0,95
	14.705.370	100,00	52.068	0,23	14.757.438	39,94
Centrais Elétricas Brasileiras S/A. - ELETROBRÁS	-	-	14.416.333	64,82	14.416.333	39,02
Álvaro Luiz Alves de Lima Alvares Otero	-	-	2.201.033	9,90	2.201.033	5,96
Leonardo Izecksohn	-	-	1.045.573	4,70	1.045.573	2,83
Fanny Berta Izecksohn	-	-	642.734	2,89	642.734	1,74
Eduardo Augusto Ribeiro Magalhães	-	-	549.000	2,47	549.000	1,49
ELETROPAR - ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S/A	-	-	523.911	2,36	523.911	1,42
Outros	-	-	2.811.062	12,63	2.811.062	7,60
	14.705.370	100,00	22.241.714	100,00	36.947.084	100,00

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2019 não houve emissão de novas ações.

De acordo com o estatuto social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite máximo de R$ 1.116.050 mediante deliberação do conselho de administração e ouvindo-se antes o conselho fiscal.

Cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral. As ações preferenciais não terão direito de voto, mas farão jus a: a) prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade; b) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie; c) direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; e d) direito de eleger e destituir um membro do conselho de administração em votação em separado, nas condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

19.2 Lucro por ação – básico e diluído

As ações preferenciais têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação na tabela abaixo contemplam essa condição.

Cálculo de lucros por ação para os períodos findo em 31 de março de 2019 e 2018 (em milhares, exceto valor por ação):

	Controladora e Consolidado	
	31.03.19	31.03.18
Lucro líquido do período	**R$ 20.770**	**R$ 15.939**
Número de ações ordinárias	14.705.370	14.705.370
Número de ações preferenciais	22.241.714	22.241.714
Total	36.947.084	36.947.084
Lucro por ação básico e diluído		
Ação Preferencial	R$ 0,58324	R$ 0,44759
Ação Ordinária	R$ 0,53022	R$ 0,40690

A quantidade média ponderada de ações usadas no cálculo do lucro básico por ação coincide com a quantidade média ponderada de ações usadas na apuração do lucro por ação diluído, já que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo.

20. RECEITA LÍQUIDA

20.1 Conciliação da receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
RECEITA				
Cotas de energia elétrica (Nota 20.2)	95.179	42.213	95.179	42.213
Suprimento de energia - leilão (Nota 20.2)	-	-	8.734	8.460
Suprimento de energia - comercializadores (Nota 20.2)	-	454	-	454
Energia de curto prazo - CCEE (Nota 20.2)	87	125	437	201
Renda da prestação de serviços (Nota 20.3)	7.671	6.887	6.937	6.180
Outras receitas	445	450	445	450
Receitas relativas à construção de ativos próprios (Nota 9)	6.103	3.669	6.103	3.669
	109.485	53.798	117.835	61.627
DEDUÇÕES À RECEITA				
COFINS sobre receitas operacionais	(7.855)	(3.942)	(8.127)	(4.198)
PIS sobre receitas operacionais	(1.705)	(852)	(1.764)	(908)
Imposto sobre serviços - ISS	(386)	(344)	(386)	(344)
Pesquisa e desenvolvimento	(811)	(378)	(811)	(378)
	(10.757)	(5.516)	(11.088)	(5.828)
RECEITA LÍQUIDA	98.728	48.282	106.747	55.799

20.2 Energia Elétrica Vendida

	Controladora				Consolidado			
	MWh (*)		R$		MWh (*)		R$	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Cotas de Garantia Física (a)								
Cotas de energia elétrica	290.019	290.359	95.179	42.213	290.019	290.359	95.179	42.213
Suprimento (b)								
Leilão	-	-	-	-	35.120	35.214	8.734	8.460
Comercializadores	-	2.976	-	454	-	2.976	-	454
Câmara de Comerc. de Energia Elétrica - CCEE (c)								
Energia de curto prazo	-	-	87	125	-	-	437	201
Total	290.019	293.335	95.266	42.792	325.139	328.549	104.350	51.328

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

(a) Cotas de garantia física foram introduzidas pela Lei 12.783/2013 e estão relacionadas a alocação às distribuidoras da garantia física das usinas que assinaram aditivo prorrogando o termo da concessão. Essas usinas passaram a ser remuneradas pela RAG, vide outras informações na Nota 1;

(b) Classificam-se como “suprimento” as operações de venda de energia a outras concessionárias de energia elétrica, geralmente, através de contratos firmados em leilões no ACR.

(c) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da CCEE.

20.3 Renda da prestação de serviços

Refere-se à receita decorrente da prestação de serviços de operação e manutenção pela EMAE, conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Petrobras (UTE's) (a).....	6.373	5.711	6.373	5.711
PMSP (Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda).....	448	469	448	469
Serviço de Operação e Manutenção - PIRAPORA (Nota 18.2).....	734	707	-	-
Outros serviços.....	116	-	116	-
	7.671	6.887	6.937	6.180

(a) Contrato com a Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás com vigência inicial de 365 dias e posteriormente aditivado até agosto de 2019, para a prestação dos serviços de operação e manutenção das turbinas a vapor 3 e 4 da Usina Termelétrica Piratininga. O contrato prevê uma remuneração baseada em um valor fixo e uma parcela variável. Em 31 de março de 2019 a Companhia possui um a saldo a receber de R$ 4.216 (R$ 4.590 em 31 de dezembro 2018).

21. CUSTOS DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

21.1 Controladora

	Custo do serviço de energia elétrica		Outras receitas e (despesas)		TOTAL	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Encargos de uso da rede elétrica	(8.666)	(1.262)	-	-	(8.666)	(1.262)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(4.299)	(995)	-	-	(4.299)	(995)
Pessoal	(22.419)	(21.706)	-	-	(22.419)	(21.706)
Entidade de previdência a empregados (Nota 14)	(576)	(532)	-	-	(576)	(532)
Material	(973)	(835)	-	-	(973)	(835)
Serviço de terceiros	(13.498)	(12.867)	-	-	(13.498)	(12.867)
Depreciação	(379)	(344)	-	-	(379)	(344)
Taxa de fiscalização - ANEEL	(307)	(145)	-	-	(307)	(145)
Aluguéis	(244)	(288)	-	-	(244)	(288)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15)	(2.042)	(4.528)	-	-	(2.042)	(4.528)
Provisão GAG Melhorias (Nota 17)	(35.463)	-	-	-	(35.463)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(94)	-	-	-	(94)
IPTU	(4.721)	(4.090)	-	-	(4.721)	(4.090)
Custos relativos a construção de ativos próprios (Nota 9)	(6.103)	(3.669)	-	-	(6.103)	(3.669)
Ganho na alienação de bens e direitos	-	-	501	105	501	105
Convênio Banco do Brasil	-	-	28	248	28	248
Outras	(190)	(672)	-	-	(190)	(672)
Total	**(99.880)**	**(52.027)**	**529**	**353**	**(99.351)**	**(51.674)**

21.2 Consolidado

	Custo do serviço de energia elétrica		Outras receitas e (despesas)		TOTAL	
	31.03.19	**31.03.18**	**31.03.19**	**31.03.18**	**31.03.19**	**31.03.18**
GSF - Garantia física	(271)	(232)	-	-	(271)	(232)
Encargos de uso da rede elétrica	(8.741)	(1.333)	-	-	(8.741)	(1.333)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(4.299)	(995)	-	-	(4.299)	(995)
Pessoal	(22.419)	(21.706)	-	-	(22.419)	(21.706)
Entidade de previdência a empregados (Nota 14)	(576)	(532)	-	-	(576)	(532)
Material	(992)	(847)	-	-	(992)	(847)
Serviço de terceiros	(14.007)	(13.328)	-	-	(14.007)	(13.328)
Depreciação	(1.378)	(1.338)	-	-	(1.378)	(1.338)
Taxa de fiscalização - ANEEL	(326)	(161)	-	-	(326)	(161)
Aluguéis	(252)	(293)	-	-	(252)	(293)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15)	(2.042)	(4.528)	-	-	(2.042)	(4.528)
Provisão GAG Melhorias (Nota 17)	(35.463)	-	-	-	(35.463)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(94)	-	-	-	(94)
IPTU	(4.721)	(4.090)	-	-	(4.721)	(4.090)
Custos relativos a construção de ativos próprios (Nota 9)	(6.103)	(3.669)	-	-	(6.103)	(3.669)
Ganho na alienação de bens e direitos	-	-	501	105	501	105
Convênio Banco do Brasil	-	-	28	248	28	248
Outras	(246)	(758)	-	-	(246)	(758)
Total	**(101.836)**	**(53.904)**	**529**	**353**	**(101.307)**	**(53.551)**

22. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31.03.19	31.03.18	31.03.19	31.03.18
Receitas				
Rendimentos de aplicações financeiras	3.343	1.878	3.627	2.179
Remuneração de quotas	-	129	-	129
Juros sobre arrendamento UTE Piratininga (Nota 5)	4.605	5.160	4.605	5.160
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1)	1.738	1.912	1.738	1.912
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(176)	-	(176)	-
Outras	226	9	648	18
	9.736	9.088	10.442	9.398
Despesas				
Juros	-	-	(1.693)	(1.771)
Outras:				
Encargos sobre tributos e contribuições sociais	-	(53)	-	(53)
Atualização Óleo combustível	(147)	-	(147)	-
Atualização Selic sobre projetos P&D	(8)	(29)	(8)	(29)
Juros sobre RGR	(174)	(196)	(174)	(196)
Outras	(3)	-	(5)	-
	(332)	(278)	(2.027)	(2.049)
Variações Monetárias				
Atualização monetária UTE Piratininga (Nota 5)	13.865	11.061	13.865	11.061
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1)	1.551	847	1.551	847
Outras variações monetárias	211	13	211	13
	15.627	11.921	15.627	11.921
	25.031	20.731	24.042	19.270

23. SEGUROS

A Administração da Companhia mantém apólices de seguros, nas modalidades abaixo especificadas:

Risco	Início da vigência	Término da vigência	Importância segurada	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral - Operacional e Atividades (a)	09/04/2018	09/04/2019	20.000	93
Responsabilidade Civil Geral - Atividades da Administração (b)	05/11/2018	05/11/2019	50.000	75
Seguro de riscos operacionais (c)	27/09/2018	27/09/2019	256.269	1.835
Seguro de veículos (d)	11/09/2018	11/09/2019	458	24
Seguro de riscos operacionais (e)	23/08/2018	23/08/2019	82.406	125
			409.133	2.152

a) Referem-se a danos materiais e pessoais causados involuntariamente pela Companhia à terceiros;

b) Referem-se a danos causados a terceiros por atos involuntários da Administração;

c) Refere-se a cobertura contra danos de incêndio, queda de raio e explosão nos equipamentos das Usinas da EMAE;

d) Refere-se a cobertura contra colisão, incêndio, roubo, danos materiais e pessoais referente a caminhões;

e) Refere-se a cobertura contra danos de incêndio, queda de raio e explosão nos equipamentos da PCH Pirapora.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Classificação dos instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado		
	31.03.19	31.12.18	31.03.19	31.12.18	Classificação
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3).....	577	465	1.575	1.413	Custo amortizado
Aplicações financeiras (Nota 3).....	228.757	216.161	247.650	231.020	Custo amortizado
Revendedores (Nota 4).....	32.493	34.262	36.441	38.502	Custo amortizado
Serviços - Canal Pinheiros (Nota 18.3).....	2.095	3.174	2.095	3.174	Custo amortizado
Arrendamento UTE Piratininga (Nota 5).....	432.483	414.013	432.483	414.013	Custo amortizado
Outros créditos (Nota 6).....	14.353	13.700	11.662	10.868	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados (Nota 8).....	24.818	23.246	28.217	26.596	Custo amortizado
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1).....	110.864	107.576	110.864	107.576	Custo amortizado
Ativo financeiro indenizável (Nota 9).....	78.820	75.776	78.820	75.776	Custo amortizado
Ativo reversível da concessão (Nota 10).....	195.374	195.374	195.374	195.374	Custo amortizado
Fornecedores.....	9.223	6.507	9.523	6.763	Custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio.....	9.267	27.916	9.267	27.916	Custo amortizado
Outras obrigações - GAG melhorias (Nota 17).	104.355	69.629	104.355	69.629	Custo amortizado
Financiamentos (Nota 13).....	-	-	78.269	79.743	Custo amortizado

Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e sua controlada usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Os valores registrados em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018 são uma aproximação razoável dos valores justos dos ativos e passivos financeiros da Companhia.

A atividade da Companhia compreende principalmente a geração de energia e está totalmente comprometida por meio de cotas com as Companhias concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). A atividade de sua Controlada é a geração de energia, a qual foi comercializada através contratos firmados no ambiente de contratação regulada. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

Notas Explicativas

24.1 Risco de estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros que a Companhia e sua controlada fazem para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Companhia e sua controlada monitoram permanentemente seus níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos.

A.1) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Companhia e sua controlada não detinham instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos semelhantes.

A.2) Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, classificados na conta de Revendedores e Consumidores (Nota 4). Este risco é avaliado pela Companhia e sua controlada como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento e das cotas de energia elétrica - a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas no recebimento; e (2) para recebíveis decorrentes da renda de prestação de serviços – o porte de seus clientes e a análise prévia de crédito.

Em 31 de março de 2019, a Companhia e sua controlada possuem caixa e equivalentes de caixa no valor de R$ 229.334 e 249.225, controladora e consolidado, respectivamente (R$ 216.626, controladora, e R$ 232.433, consolidado, em 31 de dezembro de 2018), os quais estão mantidos em instituições financeiras de primeira linha.

Em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a exposição máxima de risco de crédito para os seguintes recebíveis:

	Controladora e Consolidado	
	31.03.19	**31.12.18**
Serviços do canal do Rio Pinheiros (Nota 18.3).....	2.095	3.174
Arrendamento Financeiro UTE Piratininga (Nota 5).....	432.483	414.013
Ativo financeiro indenizável (Nota 9).....	78.820	75.776
Ativo reversível da concessão (Nota 10).....	195.374	195.374
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 18.1).....	110.864	107.576
	819.636	795.913

Notas Explicativas

O risco de crédito sobre as contas a receber de arrendamento financeiro e serviços do canal do Rio Pinheiro são avaliados como baixo pela Administração da Companhia, em virtude não terem histórico e expectativa de perdas.

A realização das contas a receber de arrendamento financeiro da Usina Térmica de Piratininga depende da capacidade financeira da contraparte (Petrobrás) em efetuar os pagamentos nos prazos contratuais. Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não há atrasos no recebimento dessas contas a receber.

O ativo financeiro indenizável e o ativo reversível da concessão referem-se a valores a serem ressarcidos pelo Poder Concedente através das tarifas da concessão ou em espécie. A Administração da Companhia avalia o risco de crédito como baixo em razão desses valores terem sido apurados de acordo com a regulamentação vigente, muito embora estejam sujeitos à fiscalização da ANEEL e, portanto, sujeitos à eventual glosa.

A realização do Ativo financeiro – Sabesp depende da capacidade financeira da contraparte (SABESP) de efetuar os pagamentos nos prazos conforme estabelecido em contrato. Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não há atrasos no recebimento desse ativo financeiro.

A.3) Exposição a riscos cambiais

Em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e sua controlada não realizaram transações relevantes em moeda estrangeira.

A.4) Exposição a riscos de taxas de juros

As aplicações financeiras da Companhia e sua controlada foram efetuadas em fundos de renda fixa, com liquidez diária e, em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, estão registradas pelo valor de suas quotas.

Para verificar a sensibilidade da receita financeira aos riscos das variações nas taxas de juros, em que pese o saldo das aplicações financeiras modificar-se de acordo com a necessidade e disponibilidade de caixa, foram elaborados cenários de variações equivalentes a 25% e 50% da estimativa do indexador utilizado no cenário provável, para projetar as rentabilidades sobre o saldo existente para os próximos 12 meses.

O indexador aplicado no cenário provável foi obtido do Banco Central do Brasil - Indicadores Econômicos - Capítulo III Mercados financeiros e de capitais - Taxas de juros efetivas, de 31 de março de 2019, com CDI overnight de 6,40 %a.a.

Notas Explicativas

I-CVM 475	Saldo 31.03.2019 Nota 3	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
CDI		6,40%	8,00%	9,60%
Controladora	229.334	14.677	18.347	22.016
Consolidado	249.225	15.950	19.938	23.926

I-CVM 475	Saldo 31.03.2019 Nota 3	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
CDI		6,40%	4,80%	3,20%
Controladora	229.334	14.677	11.008	7.339
Consolidado	249.225	15.950	11.963	7.975

O Contrato de Arrendamento da UTP Piratininga é atualizado mensalmente a uma taxa de 9,32% ao ano mais IGPM.

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IGPM, considerou-se uma taxa de 9,32% a.a., imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 31 de março de 2019, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IGPM equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

I-CVM 475	Saldo 31.03.2019 Nota 5	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IGPM	5,32%	14,64%	15,97%	17,30%
Arrendamento UTP	432.483	63.316	69.068	74.820

I-CVM 475	Saldo 31.03.2019 Nota 5	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IGPM	5,32%	14,64%	13,31%	11,98%
Arrendamento UTP	432.483	63.316	57.563	51.811

O acordo Sabesp é atualizado a uma taxa de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29% ambos ao ano.

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IPCA, considerou-se uma taxa de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29% a.a. fixos, imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 31 de março de 2019, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IPCA equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

Notas Explicativas

I-CVM 475	Saldo 31.03.2019 Nota 18.1	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IPCA	4,06%	12,24%	13,26%	14,27%
SABESP	110.864	13.570	14.695	15.820

I-CVM 475	Saldo 31.03.2019 Nota 18.1	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IPCA	4,06%	12,24%	11,23%	10,21%
SABESP	110.864	13.570	12.444	11.319

A Pirapora Energia S.A., controlada da Companhia, possui empréstimo contratado junto ao BNDES para financiamento da construção da PCH Pirapora. O financiamento é atualizado mensalmente pela TJLP + 1,90% a.a.

Para análise de sensibilidade do risco de variação da taxa de juros (TJLP), considerou-se o spread 1,90% a.a. fixo estipulado no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 31 de março de 2019, referente às parcelas já liberadas do empréstimo, para os cenários com variações do TJLP equivalentes a 25% e 50%.

O indexador aplicado no cenário provável corresponde a TJLP atual de 6,98% a.a.

I-CVM 475	Saldo 31.03.2019 Nota 13	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
TJLP	7,03%	8,93%	10,69%	12,45%
Liberado pelo BNDES	78.269	6.989	8.365	9.741

I-CVM 475	Saldo 31.03.2019 Nota 13	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
TJLP	7,03%	8,93%	7,17%	5,42%
Liberado pelo BNDES	78.269	6.989	5.614	4.238

A.5) Risco de liquidez

A Companhia avalia periodicamente os seus índices de liquidez a fim de manter um nível mínimo de caixa e equivalentes de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para a rubrica “Financiamentos” está sendo considerado o fluxo de caixa projetado. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa:

Consolidado	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Fornecedores.....	9.523	-	-	-	-	9.523
Financiamentos....	2.710	8.131	10.841	32.525	69.567	123.774
Dividendos.....	-	9.088	-	-	-	9.088
Total	**12.233**	**17.219**	**10.841**	**32.525**	**69.567**	**142.385**

A.6) Risco de aceleração de dívida

A Companhia possui contrato de financiamento com o BNDES que possui cláusulas de vencimento antecipado ("*covenants*") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômico-financeiros e outros.

Os cálculos do índice de cobertura do serviço da dívida – ICSD e índice de capital próprio – ICP são realizados em bases anuais e estão apresentados nas demonstrações financeiras de 31/12/2018, divulgadas à CVM em 26/03/2019.

24.2 Risco Hidrológico

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o risco hidrológico das usinas foi transferido para as distribuidoras adquirentes das cotas de energia e potência. A PCH Pirapora, de propriedade de sua controlada, aderiu a repactuação do risco hidrológico conforme Lei 13.203/2015 no produto SP 100, vide outras informações na Nota 6 letra (f), reduzindo sua exposição a esse risco.

24.3 Risco de preço

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o aditivo ao contrato de concessão prevê uma revisão tarifária a cada 5 (anos) e um reajuste tarifário em 1º de julho de cada ano, exceto para os anos em que houver a revisão tarifária. Portanto, as tarifas praticadas pela Companhia estão sujeitas ao controle do órgão regulador. De acordo com a fórmula paramétrica prevista na subcláusula 3ª da Cláusula 6ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a RAG será ajustada pela indisponibilidade ou desempenho apurado durante o período medição (60 meses).

Os preços de comercialização de energia elétrica da Controlada Pirapora são aqueles determinados nos contratos firmados no ACR, os quais são ajustados pela variação do IPCA em bases anuais. Eventual renegociação dos contratos deve ser anuída previamente pelo órgão regulador.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.421, de 17 de julho de 2018, a ANEEL, publicou e homologou a Receita Anual de Geração das Usinas Hidrelétricas em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e potência da EMAE para o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

As receitas homologadas por essa resolução para a EMAE estão demonstradas abaixo:

Notas Explicativas

	GAG 0&M (a)	GAG MELHORIAS (b)	CAIMI (c)	USO D (d)	USO T (d)	Ajl (e)	AJUSTE ANTES ENCARGOS SETORIAIS (d)	TFSEE (d)	P&D (d)	RAG
Henry Borden	128.159	151.352	10.331	29.763	2.874	2.324	(336)	1.167	3.277	328.911
Porto Góes...	4.269	3.895	245	501	-	-	109	34	91	9.144
Rasgão.....	3.538	2.853	217	470	-	-	(10)	26	71	7.165
	135.966	**158.100**	**10.793**	30.734	**2.874**	**2.324**	**(237)**	**1.227**	**3.439**	**345.220**

A RAG (Receita de Anual de Geração) 2018/2019 traz a primeira revisão tarifária aplicada às concessionárias geradoras em regime de cotas, com a incorporação do adicional para investimentos em melhorias (GAG Melhorias) para as usinas sob gestão da Companhia. A GAG (Gestão de Ativos de Geração) melhorias, são recursos incorporados na RAG destinados à financiar a realização de melhorias nas usinas cotistas, com o objetivo de elevar os níveis de qualidade do serviço prestado.

O reajuste homologado representa um aumento de aproximadamente 129,4% em relação a RAG anterior.

Reconhecimento da GAG melhorias como receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

As obrigações de desempenho associadas à GAG melhorias estão relacionadas aos investimentos em melhoria da infraestrutura. A Companhia entende que a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo do tempo, em razão dos investimentos em melhorias não criarem um ativo com uso alternativo para a Companhia, por serem específicos às usinas da Companhia, e ao fato de a Companhia ter direito ao pagamento pelo investimento realizado até o momento, desde que realizados de forma prudente, uma vez que a RAG é recebida em bases mensais independentemente do investimento realizado.

Assim a receita relativa à GAG melhorias está sendo apropriada em bases mensais e os custos relacionados à troca e modernização dos equipamentos hidráulicos e eletromecânicos estão sendo provisionados na conta “Outras Obrigações – GAG melhorias”, com base em estimativa dos investimentos necessários e prudentes elaborada pela Administração da Companhia.

a) GAG O&M

A GAG O&M é a parcela receita que a ANEEL, disponibiliza às concessionárias de geração de energia elétrica no regime de cotas pela gestão dos ativos de geração para remunerar os custos de operação e manutenção das usinas.

b) GAG Melhorias

A GAG melhorias é a parcela da receita que a ANEEL homologou, às concessionárias de geração de energia elétrica no regime de cotas, para fazer frente aos investimentos para melhoria e conservação realizados e pleiteados após 31/12/2012.

c) CAIMI

CAIMI é a parcela da receita destinada para gastos em aluguéis ou investimentos de bens de natureza não reversíveis tais como: bens administrativos, móveis, utensílios, veículos, etc.

c) AjI

Ajuste de Indisponibilidade é o componente da RAG que afere a qualidade do serviço prestado, além do Fator X que também pode ser utilizado para esse propósito. Os geradores são penalizados quando os limites de indisponibilidade são ultrapassados.

d) USO D, USO T, TFSEE e P&D

Correspondem ao repasse de custos com o uso do sistema de distribuição e transmissão e, também, de encargos regulatórios.

24.4 Risco de regulação

Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá trazer impacto sobre as atividades da Companhia e de sua controlada.

24.5 Risco de alteração na legislação tributária

O Governo Federal poderá implantar alterações na legislação tributária causando impactos nas operações da Companhia e sua controlada, principalmente se aumentarem a carga tributária.

24.6 Risco relacionado à integridade do empreendimento

A Companhia opera barragens de reservatórios hidrelétricos (“barragens”) em regiões densamente habitadas. Eventuais acidentes podem afetar comunidades no entorno dessas estruturas. A exploração do setor hidrelétrico, conforme delineado no Contrato de Concessão de que é titular, é realizada considerando os riscos inerentes a sua operação, inclusive aqueles de reduzida probabilidade, como o rompimento ou galgamento das barragens. Eventos desta natureza causarão danos às edificações existentes à jusante, com risco de morte a seus habitantes e danos incalculáveis ao meio ambiente e à economia. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e, consequentemente, poderá ter sua situação financeira adversamente afetada. Para mitigar esses riscos a Companhia adota procedimentos de segurança das barragens, nos termos da legislação vigente, que estão descritos a seguir.

Segurança das Barragens

O sistema de segurança das barragens da EMAE foi estabelecido segundo o disposto na Lei federal nº 12.334/2010, que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens, e na Resolução Normativa ANEEL nº 696/2015 que, em conexão com a referida Lei

federal, estabelece critérios para classificação e formulação do Plano de Segurança de Barragens e Revisão Periódica de Segurança.

Nesse contexto, os procedimentos de segurança das barragens da EMAE compreendem a execução de inspeções regulares de segurança mediante vistorias nas estruturas, monitoramento e a análise da instrumentação associada aos Programas de Manutenções Preditiva e Preventiva.

Adicionalmente, a EMAE conta, em sua equipe, com engenheiros especializados em barragens, meio ambiente e técnicos em edificações que realizam essas inspeções e elaboram a documentação técnica, assegurando a segurança das estruturas de suas barragens.

24.7. Risco relacionado ao desenvolvimento de atividades nas principais regiões metropolitanas do Estado

Os reservatórios da EMAE estão localizados na Região Metropolitana de São Paulo e sofrem as pressões urbanas decorrentes dessa localização, notadamente por ser tratar de região densamente povoada e palco de diversos conflitos pelo uso do solo, abastecimento público de água, controle de cheias e questões ambientais. Esse cenário pode impactar adversamente a Companhia, em especial pela ocupação de suas áreas urbanas e margens, com impactos negativos do ponto de vista social, ambiental e operacional da Companhia.

Reintegração de área ocupada – Bota Fora 14

Os rejeitos do desassoreamento por dragagem do Canal Pinheiros são depositados em terrenos da EMAE, que recebem provisoriamente os materiais dragados. Tais terrenos são chamados de “Bota fora”.

A acumulação do material dragado é possível graças aos diques constituídos de aterro lançado ou compactado, que acompanham o perímetro de cada um dos terrenos (cavas) utilizados pelos bota foras.

A área que abrange o Bota Fora 14, localizada na confluência das Marginais Pinheiros e Tiete, composta por três cavas identificadas como A, B e C, com aproximadamente 280.000 m³ de material depositado, referente aos rejeitos do desassoreamento por dragagem do Canal Pinheiros, e circundada por diques de contenção em aterro lançado e compactado, encontra-se em condições instáveis, com risco potencial de escorregamento.

Essas instabilidades dos diques de contenção são ocasionadas pela invasão da área, em função da implantação de edificações precárias, que promoveram escavações nos taludes reduzindo suas seções, associada à ruptura de parte do talude de montante, principalmente no dique da cava B, existindo necessidade de ações corretivas.

As avaliações das áreas patrimoniais e técnica da EMAE, e manifestações da Defesa Civil Municipal, IPT, CETESB, que inspecionaram as áreas, e a Promotoria do Meio Ambiente, que registraram suas posições por meio de laudos ou outras manifestações, convergem em apontar que o local apresenta um risco potencial elevado de acidentes, seja por escorregamento ou pela presença de gás (incêndio ou explosão).

A EMAE ajuizou duas ações de reintegração de posse, inicialmente para a cava “C” (ano de

2012), posteriormente para as cavas “A” e “B” (ano de 2015).

Os processos, na 4ª Vara Civil do Fórum da Lapa, encontram-se juntados de manifestações técnicas de órgãos de reconhecido saber, entre outros, IPT e CETESB, associados a posicionamentos da Defesa Civil Municipal e Procuradoria Estadual de Meio Ambiente.

Devido ao risco iminente de acidentes, a Defesa Civil do Município de São Paulo promoveu no dia 20 de fevereiro de 2019, uma ação de remoção das pessoas do local. Dessa forma, as cavas A e B foram desocupadas, cabendo à EMAE o desfazimento dos 129 barracos e o transporte de pessoas e bens.

Na sequência a Empresa iniciou a remoção e destinação dos resíduos resultante da ação, fechamento da área com o início da construção e alteamento de muro para proteção do imóvel e, também, a execução das correções necessárias dos aterros de contenção.

A EMAE está atuando, intensamente, junto às autoridades do Município de São Paulo para a promoção da desocupação da cava C.

24.8 Risco na gestão do Sistema Hídrico Tietê/Pinheiros (Controle de Cheias)

Por meio da Resolução nº 72, de 25 de março de 1998, a ANEEL transferiu para a EMAE os direitos de exploração dos serviços públicos de energia elétrica, notadamente para exercer as operações voltadas à geração de energia elétrica.

Nesse sentido, em conexão com seu Estatuto Social, Contrato de Concessão e Legislação vigentes, a EMAE realiza, na gestão do sistema hídrico Tietê/Pinheiros, dentre outras, as atividades inerentes ao controle de vazão dos Rios, com a finalidade de evitar inundações em suas margens. Entretanto, eventuais ocorrências de inundações pode ser vinculadas às atividades desenvolvidas pela Companhia.

24.9. Risco na operação e manutenção de balsas – Reservatório Billings

A Companhia, por força da sucessão de obrigações da antiga Light, em função do enchimento do reservatório, opera e mantém, gratuitamente, travessias, por meio de balsas, em três pontos do reservatório Billings, transportando grande número de pedestres e veículos. O serviço atende a todas as normas de segurança emanadas pela Marinha do Brasil, no entanto, a administração não tem meios de precisar os impactos de um eventual acidente com essas embarcações.

25. COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO

A Companhia possui os seguintes compromissos de longo prazo considerados relevantes:

a) Contrato de concessão

A Companhia celebrou com a União, em 04 de dezembro de 2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

b) Contratos de uso do sistema de transmissão e distribuição

A Companhia mantém os seguintes contratos de transmissão e distribuição:

Unidade	Tipo de conexão	Companhia
Henry Borden	Transmissão	CTEEP - Cia. De Transmissão de Energia Elétrica Paulista (SIN)
Henry Borden	Distribuição	CPFL - Cia Paulista de Força e Luz
Porto Goes	Distribuição	CPFL - Cia Paulista de Força e Luz
Rasgão	Distribuição	ENEL - Ente nazionale per l'energia elettrica
PESA S.A	Distribuição	ENEL - Ente nazionale per l'energia elettrica

Todos os contratos possuem prazo de vigência até a data de extinção da autorização ou extinção da Companhia, o que ocorrer primeiro.

26. ALTERAÇÕES NÃO CAIXA

Durante o período findo em 31 de março de 2019, a Companhia e sua controlada realizaram as seguintes operações não caixa:

	Controladora			
	31.12.18	Fluxo de Caixa	Alterações não caixa	**31.03.19**
Arrendamento UTP	(414.013)	-	(18.470)	(432.483)
Ativo financeiro indenizável	(75.776)	(3.781)	737	(78.820)
Investimentos	(94.357)	-	(4.561)	(98.918)
Imobilizado	(70.495)	(1.107)	1.292	(70.310)
Intangível	(2.462)	-	(914)	(3.376)

	Consolidado			
	31.12.18	Fluxo de Caixa	Alterações não caixa	**31.03.19**
Arrendamento UTP	(414.013)	-	(18.470)	(432.483)
Ativo financeiro indenizável	(75.776)	(3.781)	737	(78.820)
Imobilizado	(222.987)	(1.407)	2.292	(222.102)
Intangível	(2.462)	-	(914)	(3.376)
Financiamentos	79.743	(3.167)	1.693	78.269

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

AOS ACIONISTAS, CONSELHEIROS E DIRETORES DA

EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. - EMAE

SÃO PAULO – SP

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. - EMAE, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com a NBC TG 21(R4) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21(R4) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Ênfase

Ativo reversível da concessão

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 10, de que os balanços patrimoniais individual e consolidado apresentam na rubrica de ativo reversível da concessão, no Realizável a Longo Prazo – Ativo Não Circulante, o montante de R$ 195.374 mil, referente aos investimentos a serem indenizados pelo poder Concedente (ANEEL), os quais foram mensurados pela Companhia com base no valor residual. O referido montante ainda está em processo de homologação e será definido após fiscalização e determinação do “Valor Novo de Reposição - VNR” pela ANEEL. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRSs, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes aos períodos anteriores

O balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentado para fins de comparabilidade, foi anteriormente auditado por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 20 de março de 2019, com opinião sem modificação sobre as demonstrações contábeis.

As demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao período findo em 31 de março de 2018, apresentadas para fins de comparabilidade, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 03 de maio de 2018, com conclusão sem modificação.

São Paulo, 15 de maio de 2019.

MOREIRA AUDITORES S/S

CRC 2 RS 3717 S RJ

JORGE LUIZ M. CEREJA

Contador CRC 1 RS 43679 S RJ

CNAI N° 539

Sócio - Responsável Técnico

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5.312, Bairro de Pedreira, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.302.101/0001-42, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 31 de março de 2019; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Moreira Auditores S/S, relativamente às Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 31 de março de 2019.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5.312, Bairro de Pedreira, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.302.101/0001-42, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 31 de março de 2019; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Moreira Auditores S/S, relativamente às Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 31 de março de 2019.